

# **Relatório Anual de Gestão 2021**

MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

UF	CE
Estado	CEARÁ
Área	148.825,00 Km <sup>2</sup>
População	9.240.580 Hab

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/02/2022

## 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA
Número CNES	2794179
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	07954571000104
Endereço	AV ALMIRANTE BARROSO 600
Email	planejamento@saude.ce.gov.br
Telefone	85 31015165

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/02/2022

## 1.3. Informações da Gestão

Governador(a)	CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA
E-mail secretário(a)	GADELHA.MARCOSMAIA@GMAIL.COM
Telefone secretário(a)	85988995994

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/02/2022

## 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	25/1993
CNPJ	74.031.865/0001-51
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL
Nome do Gestor do Fundo	Marcos Antônio Gadelha Maia

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/02/2022

## 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2020-2023
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/12/2021

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
10ª Região Limoeiro do Norte	8.442,14	228.965,00	27,12
11ª Região Sobral	17.339,69	658.512,00	37,98
12ª Região Acaraú	3.924,99	235.126,00	59,90
13ª Região Tianguá	5.071,14	324.726,00	64,03
14ª Região Tauá	9.822,43	116.082,00	11,82
15ª Região Crateús	15.614,42	300.372,00	19,24
16ª Região Camocim	4.741,74	158.905,00	33,51
17ª Região Icó	4.806,05	173.298,00	36,06
18ª Região Iguatú	10.901,18	325.708,00	29,88
19ª Região Brejo Santo	4.816,42	217.621,00	45,18

1ª Região Fortaleza	1.021,49	2.878.668,00	2.818,12
20ª Região Crato	8.974,13	352.150,00	39,24
21ª Região Juazeiro do Norte	2.559,84	434.471,00	169,73
22ª Região Cascavel	3.985,38	338.062,00	84,83
2ª Região Caucaia	6.108,43	633.621,00	103,73
3ª Região Maracanã	1.840,73	555.464,00	301,76
4ª Região Baturité	2.197,36	141.411,00	64,36
5ª Região Canindé	9.202,34	209.500,00	22,77
6ª Região Itapipoca	5.034,57	305.287,00	60,64
7ª Região Aracati	2.147,56	120.255,00	56,00
8ª Região Quixadá	12.836,50	329.685,00	25,68
9ª Região Russas	7.437,09	202.691,00	27,25

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	Rua, Deputado José Walfrido Monteiro 10 Novo Centro - Ic6/CE	
<b>E-mail</b>	jr.araujocesa@gmail.com	
<b>Telefone</b>	8899585556	
<b>Nome do Presidente</b>	José Araújo Junior	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	18
	<b>Governo</b>	8
	<b>Trabalhadores</b>	10
	<b>Prestadores</b>	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202105

### 1.8. Casa Legislativa

<b>1ª RDQA</b>	<b>2ª RDQA</b>	<b>3ª RDQA</b>
<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

#### • Considerações

#### Identificação

O Relatório de Gestão é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) utilizado como ferramenta de prestação de contas, de acompanhamento das ações e dos resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) no conjunto de suas metas e indicadores cujo os resultados sinalizam para adequação do Plano de Saúde (PES) e Programações Anuais de Saúde (PAS) seguintes, conforme preconiza o item IV do art. 4º da Lei nº8.142, de dezembro de 1990, referenciando também na Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012 e artigo Nº 01/2017 de 28.09.2017 MS/GM.

O Relatório de Gestão 2021, tem sua relação com a Programação Anual de Saúde- PAS de 2021 integrada ao Plano Estadual de Saúde 2020-2023.

Solicito a inclusão da nova Regionalização do Estado no DATASUS

#### 1.6 Nova Regionalização do Estado

REGIÃO	POPULAÇÃO (Hab)	Nº DE MUNICÍPIOS	PARTICIPAÇÃO/ POP (%)
1ª RS Fortaleza	4.817.822	44	52,4
2ª RS Sobral	1.669.655	55	18,2
3ª RS Cariri	1.497.246	45	31,10
4ª RS Sertão Central	652.591	20	7,1
5ª RS Litoral Leste/Jaguaribe	549.789	20	6,0
Total	9.187.103	184	100,00

Fonte: Resolução nº 12, de 16/03/2020 CIB-CE e Portaria Nº 254, de 25 de agosto de 2020- DOU Publicado/ Página 374 Publicado em: 27/08/2020 / Edição: 165/Seção: 1/ página 71

No item 1.7, O endereço do Conselho Estadual de Saúde é Av. Almirante Barroso ,600 CEP 60.060-440, Praia de Iracema.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

### Introdução

A Secretaria Estadual da Saúde do Ceará apresenta o Relatório Anual de Gestão 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, capítulo IV, seção III, e em consonância com o art. 100 da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que versa sobre a elaboração de três relatórios trimestrais e um relatório anual de gestão, que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - **PAS**, e orienta eventuais redirecionamentos no Plano Estadual de Saúde - **PES**

Os relatórios atendem aos preceitos da Lei Orgânica do SUS nº 8.080/90, expressando o compromisso da gestão com a transparência e respeito aos usuários do Sistema Único de Saúde **SUS**.

Os instrumentos de planejamento da saúde no âmbito do SUS Plano Estadual de Saúde (**PSE**) e as respectivas Programações Anuais de Saúde (**PAS**), Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores (**RDQA**) Relatório de Gestão (**RAG**) sistematizam as informações da gestão da saúde, com foco na transparência das ações programadas e executadas, alinhadas e compatibilizada com os instrumentos de planejamento e orçamento de governo -Lei de Diretrizes Orçamentárias-**LDO**, Lei Orçamentária Anual -**LOA** e Plano Plurianual-**PPA**

O presente relatório, objetiva realizar a análise dos resultados alcançados no ano 2021, bem como demonstrar a execução orçamentária do período em consonância com as ações estabelecidas na Programação Anual de Saúde - PAS, instrumento de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS Ceará, tem sua relevante função no fortalecimento da gestão para o quadriênio 2020-2023 e se norteia com a Plataforma de Modernização da Saúde no estado, harmonizada ao Planejamento Estratégico da SESA para operacionalização dos compromissos expressos no Plano Estadual de Saúde 2020-2023. A PAS está mencionada no conteúdo da Portaria Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços públicos de saúde do SUS, sendo, portanto, um dos Instrumentos de Planejamento do SUS.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	336073	320734	656807
5 a 9 anos	328888	314400	643288
10 a 14 anos	346000	331777	677777
15 a 19 anos	366126	354631	720757
20 a 29 anos	811777	816119	1627896
30 a 39 anos	727753	777729	1505482
40 a 49 anos	571575	630248	1201823
50 a 59 anos	453668	516548	970216
60 a 69 anos	277570	342791	620361
70 a 79 anos	162666	209535	372201
80 anos e mais	74186	116309	190495
<b>Total</b>	<b>4456282</b>	<b>4730821</b>	<b>9187103</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 06/03/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
CE	127797	131491	129185

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 06/03/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	38308	36962	40001	51850	82254
II. Neoplasias (tumores)	26559	28937	30199	24256	25948
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3366	3505	3668	2984	3337
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6404	7159	7435	6130	6499
V. Transtornos mentais e comportamentais	7419	7454	8337	6832	7374
VI. Doenças do sistema nervoso	8097	9448	10470	9856	10697
VII. Doenças do olho e anexos	1901	2373	1846	1142	1021
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	711	845	1013	624	550
IX. Doenças do aparelho circulatório	35246	36345	39904	33540	36509
X. Doenças do aparelho respiratório	49511	51831	55111	30069	32345
XI. Doenças do aparelho digestivo	39306	43718	47820	36504	39715
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	17266	18133	19098	14608	14181
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5246	6090	6514	4812	5057
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	28104	31073	33138	25306	26414
XV. Gravidez parto e puerpério	116706	122126	124269	115560	116985
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	17652	18440	19666	18591	19610
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3110	3034	3299	2581	2833
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7897	10881	11974	10165	9793
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	43809	47354	48862	46009	52440
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	12591	13886	13498	11258	11681
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>469209</b>	<b>499594</b>	<b>526122</b>	<b>452677</b>	<b>505243</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2525	2265	2375
II. Neoplasias (tumores)	9162	9386	9748
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	297	264	308
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2911	2584	2703
V. Transtornos mentais e comportamentais	726	736	806
VI. Doenças do sistema nervoso	1719	1734	2082
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	9	10	11
IX. Doenças do aparelho circulatório	15568	15446	15490
X. Doenças do aparelho respiratório	7770	7081	7669
XI. Doenças do aparelho digestivo	2855	2883	3019
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	425	363	412
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	375	341	348
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1345	1445	1567
XV. Gravidez parto e puerpério	86	113	108
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1007	963	911
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	503	501	553
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2173	1725	1643
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9807	9186	6826
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>59263</b>	<b>57028</b>	<b>56580</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 06/03/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

##### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

###### 3.1 Dados Demográficos

A população estimada tem como referência o ano de 2020, foi distribuída por faixa etária e sexo apresenta total de **9.187.103** hab, sendo **4.456.282** hab do sexo masculino (**48,50%**) e **4.730.821** hab do sexo feminino (**51,50%**). Observamos uma discreta predominância do sexo feminino em relação ao masculino, a partir da faixa etária de 20-29 anos que se mantém até 80 e mais anos.

**Fonte:** Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DATASUS/Tabnet)

Data da Consulta: 06.03.2022

###### 3.2 Nascidos Vivos

A série histórica de 2017 a 2019 apresenta dados que demonstram taxa de fertilidade constante, nos anos de 2017 (**127.797**), 2018 (**131.491**) e 2019 (**129.185**) com leve aumento na taxa de fertilidade em 2018.

**Fonte:** Sistema de Informação de Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da Consulta: 06.03.2022

###### 3.3 Morbidade Hospitalar

Em 2021 ocorreram **501.006** internações pelo SUS, incluindo as internações por gravidez, parto e puerpério na análise das internações do Estado.

Com a exclusão das **115.987** internações por gravidez, as maiores morbidades encontram-se nos Capítulos: I Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias (**81.870**); XIX Lesões Envenenamentos e algumas outras consequências de Causas Externas (**51.979**); XI Doenças do Aparelho Digestivo (**39.394**), e IX Doenças do Aparelho Circulatório (**36.150**).

O Sistema DigiSus apresenta os dados de Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo do CID-10 e série histórica de 2017 a 2021.

**Fonte:** Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

Data da Consulta: 06.03.2022

###### 3.4 Mortalidade por grupo e causas

O Relatório de Gestão 2021 apresenta série histórica de 2017 a 2019, os dados apresentados correspondem ao total de óbitos existentes no banco de dados do Sistema de Informação de Mortalidade-SIM. Em 2019 (dados sujeitos a revisão), foram registrados **56.580** óbitos, com destaque para os Capítulos: IX-Doenças do aparelho circulatório com **15.490** (**27,34%**), II-Neoplasias, **9.748** (**17,24%**), X-Doenças do aparelho respiratório, **7.669** (**13,55%**) e XX-Causas externas, **6.826** (**12,06%**), como as principais causas de morte.

O grupo das doenças do aparelho circulatório ocupa o primeiro lugar entre as causas de morte. O risco de morte por essas doenças apresentou comportamento crescente nos últimos anos, também observado nos três principais agrupamentos: doenças cerebrovasculares, isquêmicas do coração e hipertensivas. Grande parte dos óbitos decorreu, provavelmente, de quadros de hipertensão arterial não diagnosticada precocemente ou inadequadamente tratada.

No ano referente a 2019 ocorreram **9.748** óbitos por neoplasias (**17,24%**) dos óbitos totais, constituindo-se a segunda causa de óbito no Ceará. No sexo masculino, a localizações anatómicas dos tumores foram de próstata, brônquios/pulmões e estômago. No sexo feminino, mama, pulmão e estômago. Sabe-se que o diagnóstico clínico e laboratorial precoce do câncer, bem como a oferta de tratamento oportuno e de qualidade, tem influência direta no aumento de cura e sobrevida.

A quarta causa de morte, em 2019, se deu por doenças do aparelho respiratório, com **7.669** (**13,55%**) óbitos, predominando as pneumonias e doença pulmonar obstrutiva crônica. Outro aspecto importante que merece atenção especial no desenvolvimento do planejamento em saúde é a influência das drogas e tabagismo na ocorrência de bronquites, fibroses e neoplasias de pulmão.

A mortalidade por causas externas no Ceará, com registro de **6.826** (**12,06**) mortes em 2019 passa a ser a quarta causa da mortalidade no Estado. Nesse capítulo, destacam-se as mortes por homicídio, acidentes de trânsito e suicídio, responsáveis pelas maiores taxas de mortalidade e de anos potenciais de vida perdidos, pois ocorrem principalmente em pessoas jovens. O elevado percentual de Anos Potenciais de Vida Perdidos -APVP, decorrente do acometimento predominante na população adulto jovem, repercute diretamente na redução da população economicamente ativa.

**Fonte:** Sistema de Informação sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da Consulta: 06.03.2022

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	
01 Ações de promoção e prevenção em saúde		52.392
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica		43.540
03 Procedimentos clínicos		166.975
04 Procedimentos cirúrgicos		11.693
<b>Total</b>		<b>274.600</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)  
Data da consulta: 06/03/2022.

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	35911	1797482,88	1	121,68
03 Procedimentos clínicos	266	1849,10	38510	140522451,01
04 Procedimentos cirúrgicos	415	7817,26	6360	10889115,64
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	17039	3380942,32	44	58789,49
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	2222	328856,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>55853</b>	<b>5516947,56</b>	<b>44915</b>	<b>151470477,82</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 06/03/2022.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1460	3759,48
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 06/03/2022.

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	55351	1564,62	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3542746	41536608,65	1	121,68
03 Procedimentos clínicos	3479203	24163020,74	39188	142154343,16
04 Procedimentos cirúrgicos	47464	751890,63	16560	22847375,01
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	37277	7350623,28	44	58789,49
06 Medicamentos	43376388	15085418,77	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	16767	2355110,75	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	19723	3567968,25	-	-
<b>Total</b>	<b>50574919</b>	<b>94812205,69</b>	<b>55793</b>	<b>165060629,34</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 06/03/2022.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Subgrupo proced: 0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
06 Medicamentos	43376388	15085418,77
<b>Total</b>	<b>43376388</b>	<b>15085418,77</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)  
Data da consulta: 06/03/2022.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2199	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	93630	-
<b>Total</b>	<b>95829</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)  
Data da consulta: 06/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

#### 4. Dados de Produção de serviços do SUS

O Relatório de Gestão 2021 apresenta os dados disponíveis nos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares por grupo de procedimentos com exceção do grupo Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização.

##### 4.1. Produção de Atenção Básica.

De janeiro a dezembro de 2021, foram realizados **274.600** procedimentos de atenção básica à saúde, destes **166.975** foram procedimentos clínicos, **52.392** de ações de promoção e prevenção em saúde e **43.540** de procedimentos com finalidades diagnósticas

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS(SIA/SUS)

Data da Consulta: 06/03/2022

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos.

Os dados têm como referência o ano de 2021, foram aprovados **55.853** procedimentos ambulatoriais, destes **35.911** foram procedimentos com finalidade diagnóstica, seguido por transplante de órgãos, tecidos e células **17.039**, além de outros e o valor aprovado foi de **R\$ 5.516.947,56**. Dados das informações hospitalares foram **44.915** AIHs autorizadas e pagas, a repercussão financeira foi de **R\$ 151.470.477,82** destas **38.510** AIHs foram de procedimentos clínicos e o valor pago foi de **R\$ 140.522.451,01** seguido dos procedimentos cirúrgicos, **6360**AIHs no valor de **R\$ 10.889.115,64**, foram realizados **44** transplantes e pagos **R\$ 58.789,49**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS(SIA/SUS) e Sistema de Informação Hospitalar do SUS(SIH/SUS)

Data da Consulta: 06/03/2022

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

A quantidade de Atendimento/acompanhamento psicossocial ambulatorial aprovada foi de **1.460** atendimentos o valor aprovado foi de **R\$ 3.759,48** e o sistema não apresentou nenhuma internação no quadrimestre

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS(SIA/SUS) e Sistema de Informação Hospitalar do SUS(SIH/SUS)

Data da Consulta: 06/03/2022

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos.

Quantidade de procedimentos ambulatoriais especializados realizada **50.574.919** procedimentos e pagos **R\$ 94.812.205,69** o maior número foi de procedimentos com finalidade diagnóstica **3.542.746**, seguido por procedimento clínico, **3.479.203**.

A quantidade de AIH pagas **55.793** o maior número foi de procedimentos clínico **39.188**, sendo também o maior valor pago **R\$ 142.154.343,16**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS(SIA/SUS) e Sistema de Informação Hospitalar do SUS(SIH/SUS)

Data da Consulta: 06/03/2022

##### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Consta no sistema dados referentes a quantidade de medicamentos aprovada **43.376.388** e valor aprovado **R\$ 15.085.418,77** para usuários do SUS.

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS(SIA/SUS)

Data da Consulta: 06/03/2022

##### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Foram programados e aprovados **95.829** procedimentos em vigilância em saúde, sendo **93.630** procedimentos com finalidade diagnóstica e **2.199** em ações de promoção e prevenção em saúde.

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS(SIA/SUS)

Data da Consulta: 06/03/2022

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	162	35	197
FARMACIA	0	2	100	102
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	19	2056	2075
TELESSAUDE	0	1	0	1
HOSPITAL GERAL	0	7	203	210
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	30	30
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	179	179
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	3	1	4
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	5	0	5
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	7	7
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	8	172	180
UNIDADE MISTA	0	0	19	19
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN	3	1	1	5
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	22	104	126
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	3	3
POSTO DE SAUDE	0	0	441	441
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	2	0	11	13
CENTRAL DE REGULACAO DE SERVICOS DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	5	0	0	5
POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE	0	0	1	1
OFICINA ORTOPEDICA	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	16	16
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	5	5
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	22	191	213
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	0	3	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	33	410	443
PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	76	76
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	134	134
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	109	109
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	26	26
POLICLINICA	0	20	40	60
CENTRO DE PARTO NORMAL - ISOLADO	0	0	2	2
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	4	4
PRONTO ATENDIMENTO	0	6	47	53
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	4	54	58
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>315</b>	<b>4483</b>	<b>4808</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/02/2022.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	0	0	1
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	0	24	0	24

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	25	0	0	25
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	291	0	0	291
MUNICIPIO	3705	0	0	3705
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	21	287	10	318
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO FEDERAL	1	0	0	1
AUTARQUIA FEDERAL	5	0	0	5
AUTARQUIA MUNICIPAL	2	0	0	2
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO MUNICIPAL	1	0	0	1
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	9	0	0	9
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	81	0	0	81
COOPERATIVA	1	1	0	2
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	40	0	0	40
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	16	1	0	17
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	181	1	0	182
SOCIEDADE SIMPLES PURA	4	0	0	4
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
FUNDACAO PRIVADA	10	0	0	10
ASSOCIACAO PRIVADA	85	1	0	86
ORGANIZACAO SOCIAL (OS)	2	0	0	2
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
PESSOAS FÍSICAS	2	0	0	2
<b>Total</b>	<b>4483</b>	<b>315</b>	<b>10</b>	<b>4808</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/02/2022.

### 5.3. Consórcios em saúde

#### Período 2021

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Área de atuação	Participantes
00445188000181	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Atenção hospitalar Compra de medicamentos	CE / FORTALEZA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

#### 5 - Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

##### 5.1 Por tipo de estabelecimento e gestão

No que se refere à rede física de estabelecimento de saúde por tipo, consta nos registros do CNES período informado 12/2021, o total de **4.808** estabelecimentos cadastrados, sendo **315** sob gestão estadual, **4.483** sob gestão municipal e **10** sob dupla gestão.

Os estabelecimentos predominantes na **gestão estadual**:

Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência- **162** unidades

Clínica/Centro de Especialidades Médicas- **33** unidades.

Central de Gestão em Saúde- **22** unidades

Central de abastecimento- **22** unidades

Os estabelecimentos predominantes na **gestão municipal**:

Centro de Saúde/Unidade Básica- **2.056** unidades

Postos de Saúde- **441** unidades

Clínica/Centro de Especialidades- **410** unidades.

O estabelecimento predominante na **dupla gestão**

Centro de Atenção hemoterapia e ou hematológica- **5** unidades

##### 5.2 Por Natureza Jurídica

Na Administração Pública temos **4.373** estabelecimentos de saúde com natureza jurídica, na qual predominam os estabelecimentos sob gestão municipal **4.052**, seguido pelo estado **311** e dupla gestão **10** estabelecimentos

Nas Entidades Empresariais temos **335** estabelecimentos de saúde com natureza jurídica, na qual predominam **182** estabelecimentos sob gestão da Sociedade Empresarial Limitada.

Nas Entidades Sem Fins Lucrativos temos **98** estabelecimentos de saúde com natureza jurídica, na qual predominam **86** estabelecimentos sob gestão de Associações Privadas.

Ainda por natureza jurídica temos **2** estabelecimentos geridos por Pessoas Físicas

**Fonte:** Cadastro Nacional de Estabelecimentos - CNES

**Data da Consulta:** 06/03/2022

### **5.3 Consórcios em Saúde**

O estado do Ceará e o município da Fortaleza celebraram consórcio de Natureza Pública na Área de Atuação de Serviço de Apoio Diagnóstico, Atenção Hospitalar e Compra de Medicamentos.

**Fonte:** DIGISUS Gestor-Módulo Planejamento (DIGISUSGMP)-Consulta Online

**Data da consulta:** 06/03/2022

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4.385	2.434	4.061	17.941	14.286
	Intermediados por outra entidade (08)	3.268	1.833	1.521	5.520	4
	Autônomos (0209, 0210)	450	70	76	217	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	787	184	460	139	0
	Bolsistas (07)	936	13	36	34	0
	Informais (09)	46	2	2	4	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	294	20	45	21	0
	Celetistas (0105)	96	129	175	1.028	0
	Autônomos (0209, 0210)	826	17	345	55	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	0	0	1	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	12	1	6	3	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4.211	2.469	5.471	10.071	1.548
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	220	41	241	250	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 30/03/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	894	1.222	1.430	1.360	
	Celetistas (0105)	1.225	1.578	1.814	1.756	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	2	0	0	
	Informais (09)	10	8	23	25	
	Intermediados por outra entidade (08)	256	191	207	289	
	Residentes e estagiários (05, 06)	10	13	13	5	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	265	283	422	691	
	Bolsistas (07)	1.028	987	1.058	1.097	
	Celetistas (0105)	15	16	1	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	47.746	49.252	51.242	53.780	
	Informais (09)	36	93	89	100	
	Intermediados por outra entidade (08)	2.363	4.448	5.844	10.377	
	Residentes e estagiários (05, 06)	1.107	1.321	1.428	1.479	
Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	2	2	7	1		

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	458	508	670	785	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	22.702	24.914	28.622	33.238	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 30/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Analisando os dados apresentados nas tabelas Profissionais de Saúde Trabalhando pelo SUS, concluímos que:

#### Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação:

Nos Estabelecimentos **Públicos** predomina a forma de contratação: **Estatutários e empregos públicos no total de 43.107** contratação, **destas 17.941** são profissionais de nível médio de outras categorias, **14.286** são Agentes Comunitários de Saúde, **4.385** são médicos, **4.061** são outros profissionais de nível superior e **2.434** são enfermeiros.

Nos Estabelecimentos **Privados** predomina a forma de contratação: **Autônomos- 1.243 e celetista 1.428** no total de **2.671** contratações, **destas 1.083** são profissionais de nível médio de outras categorias, **922** são médicos, **520** são outros profissionais de nível superior e **146** são enfermeiros.

**Postos de trabalho ocupados, por contratos temporários e cargos em comissão:**

Nos Estabelecimentos da Rede Pública **23.770** postos de trabalho são ocupados por contratos temporários e cargos em comissão com predominância de **10.071** contratos para profissionais de nível médio e da Rede Privada **752** postos de trabalho são ocupados por contratos temporários e cargos em comissão com predominância **250** contratos para trabalhadores de nível.

**Postos de trabalho, por ocupação e forma de contratação:**

Considerando os dados de 2017 a 2020, na **rede privada** há mais contratos na forma **celetistas**, com aumento gradativo a cada ano e na **rede pública** há mais contratos na forma de **estatutário e empregados públicos**.

**Postos de trabalho ocupados por contrato temporário e cargos em comissão:**

Na série histórica 2017 a 2020 predominam os **contratos temporários e cargos em comissão** nos Estabelecimentos Públicos, com aumento crescente.

**Fonte:** Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Período: 12/2021

Data da Consulta: 06/09/2021

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

<b>DIRETRIZ Nº 1 - Promover / incentivar políticas públicas e instrumentos técnicos, científicos, informativos, que promovam o conhecimento e incorporação de tecnologias em saúde e iniciativas que melhorem as práticas no sistema de saúde</b>								
<b>OBJETIVO Nº 1.1</b> - Formular políticas em saúde que contribuam para o acesso com qualidade e satisfação do cidadão.								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Formular Políticas de Saúde, passando de 01 (uma) em 2020 para 06(seis) até 2023	Número de políticas formuladas.	Número	1	Número	0	6	Número	0
2. Elaborar 01 política de promoção da saúde para o Estado	Número de políticas de promoção da saúde elaborada	Número	1	Número	0	1	Número	0
<b>OBJETIVO Nº 1.2</b> - Potencializar a inovação e economia da saúde como alavanca para o desenvolvimento econômico e social.								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Desenvolver Projetos Inovadores, passando de 02 (dois) em 2020 para 06(seis) até 2023	Número de projetos inovadores desenvolvidos nos distritos de inovação em saúde.	Número	1	Número	3	6	Número	300,00
<b>OBJETIVO Nº 1.3</b> - Elaborar normas, diretrizes, procedimentos, instrumentos técnicos e informativos que visem o aprimoramento das redes de atenção e serviços, para melhoria da resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada e regionalizada.								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Normatizar as demandas prioritárias estabelecidas pela gestão, com o propósito de contribuir com os profissionais de saúde e dos usuários a respeito da atenção apropriada, passando de 20 em 2020 para 80 até 2023.	Número de normas, diretrizes e procedimentos elaborados de acordo com a demanda	Número	40	Número	40	80	Número	100,00
<b>OBJETIVO Nº 1.4</b> - Produzir linhas de cuidado visando à integralidade na assistência à saúde (ações preventivas, curativas e de reabilitação), proporcionar o acesso a todos os recursos tecnológicos que o usuário necessita.								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Elaborar 05 Linhas de Cuidado prioritárias, até 2023.	Número de linhas de cuidado elaboradas.	Número	2	Número	2	5	Número	100,00
<b>OBJETIVO Nº 1.5</b> - Promover a política estadual de atenção integral à saúde do trabalhador e da trabalhadora no âmbito do SUS no Ceará.								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar 01(uma) política estadual de atenção integral à saúde do trabalhador e trabalhadora para o Estado até 2023.	Política de atenção integral à saúde do trabalhador e da trabalhadora elaborada e implantada.	Número	0	Número	0	1	Número	0
<b>OBJETIVO Nº 1.6</b> - Elaborar e/ou atualizar a relação estadual de medicamentos (RESME) a partir da seleção eficiente do elenco de medicamentos que contemple as necessidades de acesso em todos os níveis de atenção.								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Elaborar e/ou atualizar a relação estadual de medicamentos (RESME)	RESME elaborada ou atualizada	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
<b>OBJETIVO Nº 1.7</b> - Desenvolver protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas para melhorar a qualidade das decisões clínicas e uniformizar as condutas, com resultados significativos sobre o cuidado à saúde, diminuindo a morbidade e a mortalidade e aumentando a qualidade de vida e a segurança dos pacientes.								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Elaborar 04 protocolos clínicos e/ou diretrizes terapêuticas até 2023.	Número de protocolos clínicos e/ou diretrizes terapêuticas elaboradas.	Número	2	Número	4	4	Número	200,00
<b>DIRETRIZ Nº 2 - Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída.</b>								
<b>OBJETIVO Nº 2.1</b> - Qualificar a Atenção Primária no Estado do Ceará								

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reduzir em 2,2% as internações por condições sensíveis a Atenção primária, de 106,77/10.000 em 2018 para 104,42/10.000 até 2023. Valor Ref.	Taxa de internações por condições sensíveis a Atenção primária	Taxa	105,59	Taxa	67,78	104,42	Taxa	64,19
2. Ampliar para 50% o número de unidades de saúde com prontuário eletrônico, de 13,40% em 2019 para 50% até 2023.	Unidade de saúde com prontuário eletrônico funcionando	Percentual	30	Percentual	92	50,00	Percentual	306,67
3. Aumentar em 1,6% a proporção de cura nas coortes dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera, de 63,7% em 2018 para 73% até 2023, na População Privada de Liberdade.	Proporção de cura nas coortes dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera na População Privada de Liberdade	Percentual	71	Percentual	1,9	73,00	Percentual	2,68
4. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, de 81,63% em 2018 para 82% até 2023.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Percentual	82	Percentual	79,49	82,00	Percentual	96,94
5. Ampliar o percentual de cobertura populacional de saúde bucal na atenção básica, de 66,89% em 2018 para 72% até 2023	Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária	Percentual	70	Percentual	72,1	72,00	Percentual	103,00

**OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e ampliar a Rede Materno Infantil no âmbito do Estado.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reduzir em 2,2 a taxa de mortalidade infantil, de 11,90 óbitos/1.000NV, em 2018 para 9,70 óbitos /1.000NV até 2023	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	10,5	Taxa	10,08	9,70	Taxa	96,00
2. Reduzir em 2,2 a taxa de mortalidade neonatal, de 8,80 óbitos/1.000NV, em 2018 para 6,60 óbitos /1.000NV até 2023.	Taxa de mortalidade neonatal	Taxa	7,2	Taxa	7,3	6,60	Taxa	101,39
3. Reduzir em 11,1 a razão da mortalidade materna, de 61,10 óbitos/100.000NV, em 2018 para 50 óbitos/100.000NV até 2023.	Razão de mortalidade materna	Razão	51,7	Razão	100	50,00	Razão	193,44

**OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer e Ampliar a Rede de Atenção às Condições Crônicas**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar a Razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos, de 0,18 em 2018 para 0,32 até 2023.	Razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão	,26	Razão	,1	0,32	Razão	38,46
2. Reduzir em 16 óbitos por 100 mil habitantes a taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)(doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias Não Transmissíveis, passando de 272,7 em 2020 para 256,7 até 2023	Taxa de mortalidade prematura (de 30-69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa	267,2	Taxa	250,3	256,70	Taxa	93,68

**OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer e ampliar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Adequar 08(oito) hospitais da Rede Hospitalar do Estado, à legislação e as normas técnicas de Acessibilidade até 2023.	Número de hospitais da Rede Hospitalar do Estado com acessibilidade de acordo com a legislação e normas técnicas vigentes	Número	2	Número	1	8	Número	50,00
2. Ampliar e adequar 04 Policlínicas para implantação dos Centros Especializados em Reabilitação até 2023	Número de Centros Especializados em Reabilitação implantado nas Policlínicas	Número	2	Número	0	4	Número	0

**OBJETIVO Nº 2.5 - Promover a assistência social às pessoas com necessidades especiais.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir atendimento de 100% pacientes cadastrados por meio de concessão de benefícios essenciais para o tratamento da Alergia a Proteína do Leite de Vaca- APLV, ios essenciais para o tratamento da Alergia a Proteína ao Leite de Vaca – APLV, passando de 5.806 em 2019 para 6.300 até 2023.	Percentual de benefícios concedido.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir atendimento dos pacientes por meio da concessão de bolsas e acessórios para o tratamento dos ostomizados, passando de 2.982 em 2019 para 2.848 até 2023.	Percentual de benefícios concedido	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir o fornecimento de órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção - OPM e curativos para 100% pessoas cadastradas diagnosticadas com Epidermólise Bolhosa.	percentual de benefícios concedido	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir a concessão de dietas e suplementos nutricionais domiciliar portadores de patologias específicas e erros inatos, passando de 3.884 em 2019 para 4.279 até 2023.	Número de benefícios concedido	Número	4126	Número	6198	4.279	Número	150,22

**OBJETIVO Nº 2.6 - Fortalecer e ampliar a Rede de Urgência e Emergência.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reduzir a Taxa de mortalidade por Acidente Vascular Cerebral (AVC), de 45,9/100.000 hab em 2018 para 41/100.000hab até 2023.	Taxa de mortalidade por Acidente Vascular Cerebral	Taxa	43	Taxa	46,22	41,00	Taxa	107,49
2. Reduzir a Taxa de mortalidade por Infarto Agudo do Miocárdio, de 42,20/100.000hab em 2018 para 31/100.000hab até 2023 (IAM).	Reduzir a Taxa de mortalidade por Infarto Agudo do Miocárdio, de 42,20/100.000hab em 2018 para 31/100.000hab até 2023 (IAM).	Taxa	33	Taxa	36,3	31,00	Taxa	110,00
3. Implantar 24 UTI até 2023	Número de UTIs implantadas	Número	4	Número	2	24	Número	50,00

**OBJETIVO Nº 2.7** - Tornar o processo de atendimento mais acessível, rápido, resolutivo e humanizado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reduzir o tempo médio de permanência de pacientes internados em hospitais da rede própria do Estado, de 17,8 em 2018 para 14,49 até 2023.	Tempo Médio de Permanência de pacientes internados em hospitais da rede própria do Estado	Número	16,06	Número	1169	1,449	Número	72,79
2. Manter em 85% Taxa de ocupação dos leitos das unidades hospitalares da rede própria do Estado até 2023.	Taxa de ocupação dos leitos das unidades hospitalares da rede própria do Estado	Taxa	85	Taxa	83,1	85,00	Percentual	97,76
3. Aumentar o percentual de utilização da capacidade instalada das Policlínicas, passando de 30% em 2018 para 90% até 2023.	Percentual de utilização da capacidade instalada das Policlínicas	Percentual	70	Percentual	0	90,00	Percentual	0
4. Aumentar o percentual de utilização da capacidade instalada dos Centros de Especialidades Odontológicas, passando de 30% em 2018 para 90% até 2023	Percentual de utilização da capacidade instalada dos Centros de Especialidades Odontológicas	Percentual	70	Percentual	0	90,00	Percentual	0

**OBJETIVO Nº 2.8** - Fortalecer a Assistência Farmacêutica na formulação e implementação de políticas e programas, de forma integrada a rede de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir 80% da pactuação de medicamentos da Atenção Primária aos 184 municípios cearenses, através de políticas públicas, (política nacional de assistência farmacêutica e política nacional de medicamentos) passando de 70% em 2020 para 80% até 2023.	Percentual de medicamentos distribuídos aos municípios.	Percentual	75	Percentual	84	80,00	Percentual	112,00
2. Garantir apoio para 82 serviços de fitoterapia, passando de 28 em 2020 para 82 até 2023.	Serviços de fitoterapia apoiado	Número	18	Número	34	82	Número	188,89
3. Garantir o apoio na implantação do serviço de farmácia clínica, unidades de saúde estaduais, passando de 4 em 2020 para 8 até 2023.	Número de serviços implantados	Número	1	Número	0	8	Número	0

**OBJETIVO Nº 2.9** - Promover a saúde mental integral e de qualidade nas Redes de Atenção Psicossocial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reduzir em 1,2 a taxa de mortalidade por suicídio, passando de 7,20 em 2018 para 6,0 até 2023.	Taxa de mortalidade específica por causas externas (suicídio)	Taxa	6,6	Taxa	,24	6,00	Taxa	3,64
2. Elaborar projetos e programas voltados para saúde mental e uso problemático de álcool e outras drogas na Rede de Atenção Psicossocial, passando de 05 em 2019 para 11 até 2023.	Número de ações e atividades de prevenção realizadas nas regiões de saúde.	Número	11	Número	29	11	Número	263,64
3. Reduzir em 1% o tempo médio de permanência na internação por transtornos mentais, em hospitais, passando de 27,4 em 2017 para 26 até 2023.	Tempo médio de permanência em internação por transtorno mental.	Número	26,8	Número	2207	26	Número	82,35

**OBJETIVO Nº 2.10** - Fortalecer a regulação e controle do Sistema Único de Saúde no Estado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir 100% de 1.251.996 dos serviços de regulação de média e alta complexidade por meio de leitos de retaguarda e UTI, cirurgias eletivas, transplantes de órgãos, petscan e oxigenoterapia / hiperbárica e tratamento fora domicílio, realizando até 2023	Percentual de serviços realizados e procedimentos regulados.	Percentual	50	Percentual	75,75	100,00	Percentual	151,50
2. Manter anualmente em 1.000, os serviços de média e alta complexidade por meio de leitos de retaguarda e UTI, cirurgias eletivas, implantes de órgãos, petscan e oxigenoterapia / hiperbárica.	Número de serviços realizados	Número	1000	Número	14315	1.000	Número	999,99
3. Reduzir o tempo médio em dias entre a realização do exame e a disponibilização do laudo ambulatorial, passando de 10 dias em 2020 para 7 dias até 2023.	Tempo médio entre a realização do exame e a disponibilização do laudo ambulatorial	Número	9	Número	1	7	Número	11,11

**OBJETIVO Nº 2.11** - Articular a oferta de serviços das Redes de Atenção à Saúde (RAS), garantindo acesso de modo integrado e regionalizado

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Promover a implantação/implementação de 100% das Redes temáticas e assistenciais prioritárias definidas pelo Estado, nas cinco regiões de saúde, passando de 20 em 2019 para 45 até 2023.	Número de Redes de Atenção à Saúde (RAS) implantadas/implementadas nas Regiões de Saúde	Número	45	Número	21	45	Número	46,67

**OBJETIVO Nº 2.12** - Fortalecer e ampliar a rede estadual em saúde do trabalhador e da trabalhadora no âmbito do SUS no Ceará.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Formular as linhas de cuidado em doenças relacionadas ao trabalho, passando de 1 em 2020 para 6 até 2023.	Número de linhas de cuidado em doenças relacionado ao trabalho formuladas.	Número	2	Número	1	6	Número	50,00
2. Implantar núcleos e/ou referências em saúde do trabalhador e da trabalhadora nos municípios, passando de 0 em 2019 para 20 até 2023.	Implantar núcleos e/ou referências técnicas em STT implantados nos municípios.	Número	6	Número	3	20	Número	50,00
3. Implantar 01 Coordenadoria Estadual em saúde do trabalhador e trabalhadora na estrutura da SESA até 2023.	Coordenadoria Estadual em saúde do trabalhador e trabalhadora implantada.	Número	0	Número	0	1	Número	0

**OBJETIVO Nº 2.13** - Implantar a Autoridade Reguladora da Qualidade dos Serviços de Saúde- ARQS em pleno funcionamento até 2023.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Autoridade Reguladora da Qualidade dos Serviços de Saúde-ARQS em pleno funcionamento até 2023	Autoridade Reguladora da Qualidade dos Serviços de Saúde - ARQS implantada plenamente.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

**OBJETIVO Nº 2.14** - Fortalecer mecanismos de regulamentação, monitoramento, avaliação, fiscalização e controle da qualidade das ações e dos serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Atuar na regulamentação, monitoramento, avaliação, fiscalização e controle da qualidade das ações e dos serviços de saúde	Percentual de Serviços de Saúde, cadastrados no CNES, alcançados com pelo menos uma intervenção/atuação da ARQS	Percentual	20	Percentual	0	50,00	Percentual	0

**DIRETRIZ Nº 3 - Prevenção de doenças e promoção da saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Promover as ações de vigilância epidemiológica controle de doenças e agravos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aumentar 15,6 % da proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, passando de 74,4% em 2019 para 90 % até 2023.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	90	Proporção	75,5	90,00	Percentual	83,89
2. Aumentar em 8,6% a proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados passando de 81,40% de casos em 2019 para 90,00% até 2023.	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	Proporção	90	Proporção	55,2	90,00	Percentual	61,33
3. Reduzir 1,2 a taxa de detecção de Aids em menores de 5 anos, passando de 1,3 por 100.000 hab. em 2020 para 0,1 por 100.00 hab. até 2023.	Taxa de detecção de aids em menores de 5 (cinco) anos de idade.	Taxa	.9	Taxa	.9	0,10	Taxa	100,00
4. Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade de 11,4 por 1.000 NV em 2020 para 6,3 por 1.000 NV até 2023.	Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Taxa	9,7	Taxa	31,4	6,30	Taxa	323,71
5. Aumentar em 21,6% os casos suspeitos de doenças exantemática notificados em até 24 horas após a data do início dos sintomas, passando de 38,4% em 2020 para 60% até 2023.	Proporção de casos suspeitos de doença exantemática notificados em até 24 horas após a data do início do exantema	Proporção	44,5	Proporção	36	60,00	Percentual	80,90
6. Aumentar em 15% os surtos de doenças de transmissão hídrica alimentar(DTHA) investigados com coleta de amostra, passando de 50% em 2019 para 65 % até 2023	Proporção de surtos de DTHA investigados com coleta de amostras.	Percentual	55	Percentual	100	65,00	Percentual	181,82
7. Ampliar em 212,5% a proporção de municípios com adesão a Vigilância dos fatores de risco e proteção para as DCNT, passando de 16% em 2020 a 50% em 2023.	Proporção de municípios com adesão a Vigilância dos fatores de risco e proteção para as DCNT.	Percentual	22	Percentual	8,2	50,00	Percentual	37,27
8. Monitorar a implantação das equipes mínimas de vigilância em saúde nas regiões de saúde até 2023.	Número de regiões de saúde com equipe mínima de Vigilância em Saúde implantada.	Número	2	Número	3	5	Número	150,00
9. Manter pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares com 80% de cobertura em cada ciclo, no período de 2020 a 2023.	Número de ciclos de visitas domiciliares com 80% de cobertura em cada ciclo no período de 2020 a 2023	Número	4	Número	4	4	Número	100,00
10. Reduzir em 630,2 a taxa de incidência dos casos de arboviroses de 630,2 em 2020 para 322,6 até 2023.	Taxa de incidência de Arboviroses	Taxa	504,2	Taxa	826,4	322,60	Taxa	163,90
11. Garantir a busca ativa (exame ocular externo) em 50% da população de 1 a 10 anos dos municípios prioritários para o tracoma evitando assim a perda da visão, no período de 2020 até 2023	Proporção de escolares examinados na faixa etária de 01 a 10 anos de idade para o tracoma	Proporção	50	Proporção	3	50,00	Proporção	6,00
12. Aumentar em 5% a proporção de cura nas coortes dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera, passando de 70% em 2020 para 75 até 2023.	Proporção de cura nas coortes dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera	Percentual	72	Percentual	56,3	75,00	Percentual	78,19
13. Aumentar em 5% o número de contatos examinados entre os casos novos de Tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, passando de 80% em 2020 para 85% até 2023.	Proporção de contatos examinados entre os casos novos de Tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	82	Percentual	48,9	85,00	Percentual	59,63

**OBJETIVO Nº 3.2** - Promover as ações de imunização

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter em 100% a Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas no período de 2020 até 2023	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas	Proporção	100	Proporção	76	100,00	Percentual	76,00
2. Reduzir em 4% a taxa de abandono no esquema de vacinação da Tríplíce Viral, passando de 15 % em 2020 para 11% até 2023.	Taxa de abandono no esquema de vacinação da Tríplíce Viral	Taxa	13	Taxa	57,8	11,00	Percentual	444,62
3. Ampliar em 10,1% a proporção de salas de vacinas com alimentação mensal do SIPNI, por município, passando de 80,9 em 2019 a 90% até 2023.	Proporção de salas de vacinas com alimentação mensal do SIPNI, por município.	Percentual	87	Percentual	49,6	90,00	Percentual	57,01
4. Aumentar em 0,7 a taxa de notificação de doenças em eliminação preveníveis por vacinas, passando de 3,3 em 2020 para 4,0 até 2023.	Taxa de notificação de doenças em eliminação preveníveis por vacinas.	Taxa	3,5	Taxa	,89	4,00	Taxa	25,43
5. Implementar 1 rede de frio em cada região de saúde até o ano de 2023, totalizando 5 redes de frio.	Implementar 5 Centrais de Rede de Frio em cada região de saúde para armazenamento e distribuição adequada de imunobiológicos dos seus municípios de abrangência.	Número	1	Número	1	5	Número	100,00
6. Descentralizar o CRIE estadual para duas regiões de saúde do Estado até 2023.	Número de centros de imunobiológicos ampliados	Número	1	Número	0	2	Número	0

**OBJETIVO Nº 3.3 - Promover ações de vigilância entomológica e controle de vetores.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar a vigilância das rickettsioses em 60 municípios, passando de 8% em 2020 até 32% até 2023.	Número de municípios com a vigilância das Rickettsioses implantada (NOVO)	Percentual	10	Percentual	10	40	Número	100,00
2. Implantar a estratégia de encoleiramento para controle de LVC em municípios com área de transmissão muito intensa e alta, passando de 20% 2020 para 100% em 2023. (NOVO)	Proporção de municípios com estratégia de encoleiramento para controle de LVC em áreas com transmissão muito intensa e alta.	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
3. Proporção de municípios realizando o monitoramento entomológico nas áreas que implantaram a estratégia de encoleiramento e controle da LVC, passando de 20% em 2020 para 100%	Proporção de municípios realizando o monitoramento entomológico nas áreas que implantaram a estratégia de encoleiramento e controle da LVC	Percentual	20	Percentual	20	100,00	Percentual	100,00
4. Implantar 5(cinco) Unidades de Vigilância de Zoonose (UVZ), nas cinco regionais de saúde no estado do Ceará	Número de Unidades de Vigilância de Zoonose (UVZ) implantada nas cinco superintendências regionais de saúde no estado do Ceará	Número	0	Número	0	5	Número	0
5. Implantar Laboratório de entomologia, vetores, reservatórios, hospedeiros e animais peçonhentos, nas cinco regionais de saúde no estado do Ceará até 2023.	Número de Laboratório de entomologia, vetores, reservatórios, hospedeiros e animais peçonhentos, implantados até 2023.	Número	2	Número	0	5	Número	0
6. Aumentar em 20% a proporção de unidades domiciliares pesquisadas em relação às programadas por município conforme risco de transmissão vetorial da Doença de Chagas, passando de 65% em (2020) para 85% em (2023).	Proporção de unidades domiciliares pesquisadas em relação às programadas por município conforme risco de transmissão vetorial da Doença de Chagas.	Percentual	75	Percentual	75	85,00	Percentual	100,00
7. Realizar monitoramento entomológico dos vetores da malária e leishmanioses em 33,3% do total de 9 áreas que estão no trecho do cinturão das águas (Ramal litoral 1, Eixo das águas e trecho do Cariri) no Ceará, até 2023.	Percentual de áreas realizando o monitoramento entomológico dos vetores da malária e leishmanioses no trecho do cinturão das águas no Ceará.	Percentual	33,3	Percentual	33,3	33,30	Percentual	100,00
8. Implantar 5 Cinco) Ultra Baixo Volume (UBV), nas Cinco regionais de saúde no estado do Ceará	Número de UBVs implantadas nas cinco superintendências regionais de Saúde no Ceará	Número	0	Número	0	5	Número	0

**OBJETIVO Nº 3.4 - : Promover as ações de Informação e Resposta às Emergências em Saúde Pública.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar em 1,9 % a proporção de casos de doenças de notificação compulsórias imediata (DCNI) encerradas em até 60 dias após notificação, passando de 78,1% em 2019 para 80,00 % até 2023.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsórias imediata (DCNI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Percentual	80	Percentual	63,4	80,00	Percentual	79,25

**OBJETIVO Nº 3.5 - : Promover as ações de vigilância ambiental.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aumentar em 6 % a proporção de amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez passando de 90% em (2020) para 96% até 2023.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	92	Percentual	96,7	96,00	Percentual	105,11

**OBJETIVO Nº 3.6 - Promover estratégias intersetoriais de promoção da saúde (COPIS)**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar 5 comitês intersetoriais de promoção de saúde até 2023	Número de comitês implantado	Número	4	Número	4	5	Número	100,00
2. Pactuar Termo de Compromisso Assinado de Projetos Intersetoriais de Promoção da Saúde para 64 municípios até 2023..	Municípios com Termo de Compromisso Assinado	Número	10	Número	184	64	Número	999,99

**OBJETIVO Nº 3.7 - Promover ações de vigilância sanitária para o controle do Risco Sanitário em produtos e serviços de saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aumentar o percentual de municípios que executam as ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios, passando de 70% em 2020 para 90% até 2023	Percentual de municípios que executam as ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	Percentual	60	Percentual	143	90,00	Percentual	238,33
2. Aumentar a proporção de óbitos relacionados a eventos adversos investigados nos serviços de saúde do Ceará, passando de 50% em 2020 para 70% até 2023.	Proporção de óbitos relacionados a eventos adversos investigados nos serviços de saúde do Ceará.	Percentual	60	Percentual	60	70,00	Percentual	100,00
3. Aumentar a Proporção de Never Events investigados nos serviços de saúde do Ceará, passando de 50% em 2020 para 70% até 2023.	Proporção de Never Events investigados nos serviços de saúde do Ceará.	Percentual	60	Percentual	60	70,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 3.8** - Promover as ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora no âmbito do SUS no Ceará. (COVAT – Inclusão aprovado pelo CESAU, através do processo nº 01364789/2020)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar em 6% a promoção de municípios com caso de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de 90% em 2020 para 96% até 2023.	Percentual de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	Percentual	92	Percentual	96,3	96,00	Percentual	104,67
2. Ampliar em 50% o percentual de declaração de óbito com o campo acidente de trabalho adequadamente preenchido, passando de 10% em 2020 para 60% até 2023.	Percentual de declaração de óbito corretamente preenchida.	Percentual	15	Percentual	14,7	60,00	Percentual	98,00

**OBJETIVO Nº 3.9** - Promover as ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora no âmbito do SUS no Ceará.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar em 6% a proporção de municípios com caso de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de 90% em 2020 para 96% até 2023	Percentual de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	Percentual	92	Percentual	96,3	96,00	Percentual	104,67
2. Ampliar em 50% o percentual de declaração de óbitos com o campo acidente de trabalho adequadamente preenchido, passando de 10% em 2020 para 60% até 2023	Percentual de declarações de óbito com o campo Acidente de trabalho adequadamente preenchido.	Percentual	15	Percentual	14,7	50,00	Percentual	98,00

**DIRETRIZ Nº 4** - Ampliar e integrar a intersetorialidade, promovendo a gestão do conhecimento, força de trabalho, pesquisa, educação, inovação e inteligência na política pública de saúde.

**OBJETIVO Nº 4.1** - Fomentar a produção e utilização de dados e informações para subsidiar as tomadas de decisão, aprimoramento e desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais no estado do Ceará

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Disponibilizar 1(uma) plataforma digital com webTV e Webrádio até 2023.	Plataforma digital disponibilizada	Número	0	Número	9	1	Número	0
2. Desenvolver 1(um) sistema de inteligência em saúde a partir de 2020 até 2023.	Sistema de Inteligência Desenvolvido	Número	0	Número	0	1	Número	0

**OBJETIVO Nº 4.2** - Ampliar o acesso do trabalhador de saúde e do cidadão quanto a formação para promoção da saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar em 100% o número de acessos nas plataformas digitais de promoção da saúde até 2023	Ampliação de acessos às plataformas digitais	Percentual	25	Percentual	19,48	100,00	Percentual	77,92

**OBJETIVO Nº 4.3** - Implementar estratégias de promoção e disseminação do conhecimento técnico-científico alinhadas às políticas de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar 1(uma) Rede de Pesquisa até 2023	Rede de pesquisa implantada	Número	0	Número	0	1	Número	0
2. Ampliar o percentual de pesquisas desenvolvidas atendendo as linhas de cuidado definidas pela atual política de saúde, passando de 10% em 2020 para 18% até 2023.	Pesquisas desenvolvidas atendendo as linhas de cuidado definidas pela atual política de saúde	Número	12	Número	100	18	Número	833,33

**OBJETIVO Nº 4.4** - Consolidar a integração ensino-serviço comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar a Rede Saúde Escola .	Rede de Saúde Escola implantada	Número	0	Número	0	1	Número	0
2. Desenvolver Sistema de Teleeducação em saúde até 2023	Sistema de Teleeducação em saúde desenvolvido	Número	0	Número	0	1	Número	0

**OBJETIVO Nº 4.5** - Implementar programas de formação e capacitação alinhados à política de gestão do trabalho e às demandas do sistema e dos serviços de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar o percentual de trabalhadores de saúde formados e capacitados para os sistemas e serviços de saúde, de 19,93% (2018) para 24,22% (2023)	Trabalhadores de saúde formados e capacitados nos serviços de saúde	Percentual	21,97	Percentual	28,54	24,22	Percentual	129,90
2. Ampliar o percentual dos profissionais de saúde que concluíram o programa de residência médica.	Profissionais de saúde que concluíram o programa de residência médica	Percentual	82,7	Percentual	84,36	86,00	Percentual	102,01
3. Ampliar o percentual dos profissionais de saúde que concluíram o programa de residência multiprofissional.	Profissionais de saúde que concluíram o programa de residência multiprofissional	Percentual	100	Percentual	65,8	100,00	Percentual	65,80
4. Número de supervisores capacitados e beneficiados pelo programa de valorização dos supervisores dos programas de residência em saúde do Estado do Ceará.	Supervisor qualificado	Número	225	Número	178	300	Número	79,11

#### DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar mecanismos e instrumentos gerenciais para a qualificação da gestão e ampliação da participação dos atores sociais na governança do SUS.

##### OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a rede de ouvidorias do SUS no Estado

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aumentar o número de ouvidorias do SUS no estado passando de 126 em 2019 para 159 até 2023 .	Número de ouvidorias implantadas.	Número	11	Número	1	33	Número	9,09
2. Qualificar as ouvidorias do SUS no Estado, com abrangência nas 5 regiões de saúde.	Número de ações de capacitação realizada.	Número	12	Número	13	35	Número	108,33

##### OBJETIVO Nº 5.2 - Promover a divulgação das ações, políticas públicas e serviços de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar 100% de eventos em conformidade com as demandas das regiões de saúde e SESA, totalizando em 2.037 eventos até 2023.	Número de eventos realizados.	Número	491	Número	42	565	Número	8,55

##### OBJETIVO Nº 5.3 - Promover a governança em rede integrada e regionalizada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar/estruturar as superintendências Regionais de Saúde, em 100% das regiões de saúde visando o fortalecimento da governança regional e a qualificação da gestão estadual do sistema de saúde no nível Regional, passando de 0(zero) em 2019 para 5(cinco) até 2023	Número de Superintendências implantadas/estruturadas e funcionando nas 05 (cinco) Regiões de Saúde	Número	5	Número	5	5	Número	100,00
2. Implantar as Comissões Intergestoras Regionais (CIR) nas 05 (cinco) Regiões de Saúde, visando a participação dos diversos atores sociais envolvidos no processo de Governança Regional	Total de Comissões Intergestoras Regionais (CIR) implantadas e funcionando	Número	5	Número	5	5	Número	100,00
3. Garantir a participação do Estado no financiamento de 100% das Unidades Consorciadas: Policlínicas (19) e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO's (22) ampliando de 41 em 2018 para 44 até 2023.	Número de Unidades mantidas (Policlínicas e CEO's)	Número	44	Número	43	44	Número	97,73
4. Elaborar os cinco Planos Regionais de Saúde (PRS) até 2023	Número de PRS elaborados	Número	4	Número	0	5	Número	0

##### OBJETIVO Nº 5.4 - Fortalecer a gestão de pessoas, promovendo ações de valorização de trabalhadores e trabalhadoras da Sesa no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Promover ações voltadas para a valorização do trabalho, através da implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da SESA até 2023.	Planos de cargos, carreiras e salários implantado	Número	0	Número	1	1	Número	0
2. Garantir a implantação e atualização de promoção funcional, em conformidade com o período anualmente determinado nas normas legais vigentes passando de 1(uma) em 2012 para 10(dez) até 2023	Promoção funcional anualmente implantada.	Número	3	Número	4	10	Número	133,33

##### OBJETIVO Nº 5.5 - Promover a estruturação física e tecnológica da informação e comunicação no âmbito do SUS no Estado

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar serviços para a modernização tecnológica em 11(onze) unidades hospitalares até 2023	Número de unidades hospitalares com sistema implementado.	Número	5	Número	3	11	Número	60,00

##### OBJETIVO Nº 5.6 - Fortalecimento da Regionalização, viabilizando através da implantação de mecanismos de gestão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantação da Fundação Regional de Saúde - Funsaude até 2022	Composição de repasse de capital Social da Funsaude.	Número	1	Número	0	1	Número	0

#### DIRETRIZ Nº 6 - Aprimorar a participação dos atores sociais na governança dos SUS na formulação, fiscalização e monitoramento dos instrumentos e mecanismos do processo de planejamento e gestão do SUS.

**OBJETIVO Nº 6.1 - Promover a participação e controle social na política pública de saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aumentar de 20% para 100%, conselhos de saúde em pleno funcionamento por meio das resoluções que deliberam sobre instrumentos de planejamento e gestão (planos de saúde, programações anuais de saúde e relatórios anuais de gestão), passando de 37 em 2018 para 184 até 2023.	Percentual dos conselhos de saúde em pleno funcionamento	Percentual	50	Percentual	57	100,00	Percentual	114,00
2. Promover ações de participação e controle social por meio de eventos, passando de 80 em 2018 para 720 até 2023.	Número de eventos realizados.	Número	108	Número	186	297	Número	172,22
3. Implantar comissões Regionais de Saúde (CRS) do CESAU nas Regiões de Saúde, com um apoio técnico designado pela Secretaria Executiva do CESAU em cada superintendência regional, visando a participação do Controle Social no processo de Governança Regional e Estadual de Saúde, o	Número de Comissões Regionais de Saúde implantadas	Número	3	Número	0	5	Número	0
4. Estruturação do CESAU, física e tecnológica até 2023	Compra de Equipamentos Físico e tecnológico	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0

**DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer e contribuir com a Gestão do SUS através das ações de Auditoria.**
**OBJETIVO Nº 7.1 - Desenvolver e aprimorar as atividades de auditoria como ferramenta para otimização da gestão do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Atender até 60% das demandas externas de auditoria ao ano, passando a 80% até 2023.	Percentual de auditorias realizadas.	Percentual	60	Percentual	60	80,00	Percentual	100,00
2. Auditar os serviços de oncologia do SUS na estimativa de 50%, iniciando em 2022.	percentual de relatórios realizadas ao ano	Percentual	0	Percentual	0	50,00	Percentual	0
3. Realizar auditoria dos serviços contratualizados (diretos, consórcios e Organizações Sociais - OS) estimando em 60% até 2023.	Percentual de auditorias realizadas ao ano	Percentual	20	Percentual	0	60,00	Percentual	0
4. Auditar os serviços hospitalares próprios com estimativa de 60% até 2023.	Percentual de auditorias realizadas ao ano	Percentual	20	Percentual	0	60,00	Percentual	0
5. Auditar contratos de cooperativas de profissionais de serviços de saúde numa estimativa de 60% até 2023.	Percentual de auditados realizadas ao ano.	Percentual	20	Percentual	0	60,00	Percentual	0
6. Promover cooperação técnica a 40% dos municípios em conformidade as SNA, iniciando em 2023	Percentual de municípios cooperados ao ano	Percentual	0	Percentual	0	40,00	Percentual	0
7. Estruturar em 100% o serviço Estadual de Auditoria até 2023	Percentual de serviço estruturado ao ano	Percentual	20	Percentual	10	100,00	Percentual	50,00

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Formular Políticas de Saúde, passando de 01(uma) em 2020 para 06(seis) até 2023	1
	Atender até 60% das demandas externas de auditoria ao ano, passando a 80% até 2023.	60,00
	Aumentar de 20% para 100%, conselhos de saúde em pleno funcionamento por meio das resoluções que deliberam sobre instrumentos de planejamento e gestão (planos de saúde, programações anuais de saúde e relatórios anuais de gestão), passando de 37 em 2018 para 184 até 2023.	57,00
	Implantação da Fundação Regional de Saúde - Funsáude até 2022	0
	Implementar serviços para a modernização tecnológica em 11(onze) unidades hospitalares até 2023	3
	Promover ações voltadas para a valorização do trabalho, através da implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da SESA até 2023.	1
	Implantar/estruturar as superintendências Regionais de Saúde, em 100% das regiões de saúde visando o fortalecimento da governança regional e a qualificação da gestão estadual do sistema de saúde no nível Regional, passando de 0(zero) em 2019 para 5(cinco) até 2023	5
	Realizar 100% de eventos em conformidade com as demandas das regiões de saúde e SESA, totalizando em 2.037 eventos até 2023.	42
	Aumentar o número de ouvidorias do SUS no estado passando de 126 em 2019 para 159 até 2023 .	1
	Ampliar o percentual de trabalhadores de saúde formados e capacitados para os sistemas e serviços de saúde, de 19,93% (2018) para 24,22% (2023)	28,54
	Implantar a Rede Saúde Escola .	0
	Implantar 1(uma) Rede de Pesquisa até 2023	0
	Ampliar em 100% o número de acessos nas plataformas digitais de promoção da saúde até 2023	19,48
	Disponibilizar 1(uma) plataforma digital com webTV e Webrádio até 2023.	9
	Atuar na regulamentação, monitoramento, avaliação, fiscalização e controle da qualidade das ações e dos serviços de saúde	0,00
	Autoridade Reguladora da Qualidade dos Serviços de Saúde-ARQS em pleno funcionamento até 2023	1
	Desenvolver Projetos Inovadores, passando de 02 (dois) em 2020 para 06(seis) até 2023	3
	Elaborar 01 política de promoção da saúde para o Estado	0
	Auditar os serviços de oncologia do SUS na estimativa de 50%, iniciando em 2022.	0,00
	Promover ações de participação e controle social por meio de eventos, passando de 80 em 2018 para 720 até 2023.	186
	Garantir a implantação e atualização de promoção funcional, em conformidade com o período anualmente determinado nas normas legais vigentes passando de 1(uma) em 2012 para 10(dez) até 2023	4
	Implantar as Comissões Intergestoras Regionais (CIR) nas 05 (cinco) Regiões de Saúde, visando a participação dos diversos atores sociais envolvidos no processo de Governança Regional	5
	Qualificar as ouvidorias do SUS no Estado, com abrangência nas 5 regiões de saúde.	13
	Ampliar o percentual dos profissionais de saúde que concluíram o programa de residência médica.	84,36
	Desenvolver Sistema de Teleducação em saúde até 2023	0
	Ampliar o percentual de pesquisas desenvolvidas atendendo as linhas de cuidado definidas pela atual política de saúde, passando de 10% em 2020 para 18% até 2023.	100

	Desenvolver 1(um) sistema de inteligência em saúde a partir de 2020 até 2023.	0
	Implantar núcleos e/ou referências em saúde do trabalhador e da trabalhadora nos municípios, passando de 0 em 2019 para 20 até 2023.	3
	Ampliar para 50% o número de unidades de saúde com prontuário eletrônico, de13,40% em 2019 para 50% até 2023.	92,00
	Implantar 24 UTI até 2023	2
	Realizar auditoria dos serviços contratualizados (diretos, consórcios e Organizações Sociais – OS) estimando em 60% até 2023.	0,00
	Implantar comissões Regionais de Saúde (CRS) do CESAU nas Regiões de Saúde , com um apoio técnico designado pela Secretaria Executiva do CESAU em cada superintendência regional, visando a participação do Controle Social no processo de Governança Regional e Estadual de Saúde,o	0
	Garantir a participação do Estado no financiamento de 100% das Unidades Consorciadas: Policlínicas (19) e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO's (22) ampliando de 41 em 2018 para 44 até 2023.	43
	Ampliar o percentual dos profissionais de saúde que concluíram o programa de residência multiprofissional.	65,80
	Reduzir o tempo médio em dias entre a realização do exame e a disponibilização do laudo ambulatorial, passando de 10 dias em 2020 para 7dias até 2023.	1
	Implantar 01 Coordenadoria Estadual em saúde do trabalhador e trabalhadora na estrutura da SESA até 2023.	0
	Número de supervisores capacitados e beneficiados pelo programa de valorização dos supervisores dos programas de residência em saúde do Estado do Ceará..	178
	Auditare os serviços hospitalares próprios com estimativa de 60% até 2023.	0,00
	Estruturação do CESAU, física e tecnológica até 2023	0,00
	Elaborar os cinco Planos Regionais de Saúde (PRS) até 2023	0
	Implantar Laboratório de entomologia, vetores, reservatórios, hospedeiros e animais peçonhentos, nas cinco regionais de saúde no estado do Ceará até 2023.	0
	Auditare contratos de cooperativas de profissionais de serviços de saúde numa estimativa de 60% até 2023.	0,00
	Promover cooperação técnica a 40% dos municípios em conformidade as SNA, iniciando em 2023	0,00
	Estruturar em 100% o serviço Estadual de Auditoria até 2023	10,00
301 - Atenção Básica	Normalizar as demandas prioritárias estabelecidas pela gestão, com o propósito de contribuir com os profissionais de saúde e dos usuários a respeito da atenção apropriada, passando de 20 em 2020 para 80 até 2023.	40
	Ampliar em 6% a proporção de municípios com caso de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de 90% em 2020 para 96% até 2023	96,30
	Ampliar em 6% a promoção de municípios com caso de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de 90% em 2020 para 96% até 2023.	96,30
	Ampliar em 1,9 % a a proporção de casos de doenças de notificação compulsórias imediata (DCNI) encerradas em até 60 dias após notificação, passando de 78,1% em 2019 para 80,00 % até 2023.	63,40
	Manter em 100% a Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas no período de 2020 até 2023	76,00
	Aumentar 15,6 % da proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados anos das coortes, passando de 74,4% em 2019 para 90 % até 2023.	75,50
	Reduzir em 1,2 a taxa de mortalidade por suicídio, passando de 7,20 em 2018 para 6,0 até 2023.	0,24
	Reduzir a Taxa de mortalidade por Acidente Vascular Cerebral (AVC), de 45,9/100.000 hab em 2018 para 41/100.000hab até 2023.	46,22
	Reduzir em 2,2 a taxa de mortalidade infantil, de 11,90 óbitos/1.000NV, em 2018 para 9,70 óbitos /1.000NV até 2023	10,08
	Elaborar 05 Linhas de Cuidado prioritárias, até 2023.	2
	Elaborar 04 protocolos clínicos e/ou diretrizes terapêuticas até 2023.	4
	Reduzir em 2,2% as internações por condições sensíveis a Atenção primária, de 106,77/10.000 em 2018 para 104,42/10.000 até 2023. Valor Ref.	67,78
	Ampliar para 50% o número de unidades de saúde com prontuário eletrônico, de13,40% em 2019 para 50% até 2023.	92,00
	Ampliar o percentual de pesquisas desenvolvidas atendendo as linhas de cuidado definidas pela atual política de saúde, passando de 10% em 2020 para 18% até 2023.	100
	Aumentar a proporção de óbitos relacionados a eventos adversos investigados nos serviços de saúde do Ceará, passando de 50% em 2020 para 70% até 2023.	60,00
	Reduzir em 4% a taxa de abandono no esquema de vacinação da Tríplice Viral, passando de 15 % em 2020 para 11% até 2023.	57,80
	Aumentar em 8,6% a proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados passando de 81,40% de casos em 2019 para 90,00% até 2023.	55,20
	Elaborar projetos e programas voltados para saúde mental e uso problemático de álcool e outras drogas na Rede de Atenção Psicossocial, passando de 05 em 2019 para 11 até 2023.	29
	Reduzir a Taxa de mortalidade por Infarto Agudo do Miocárdio, de 42,20/100.000hab em 2018 para 31/100.000hab até 2023 (IAM).	36,30
	Reduzir em 16 óbitos por 100 mil habitantes a taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)(doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias Não Transmissíveis, passando de 272,7 em 2020 para 256,7 até 2023	250,30
	Aumentar em 1,6% a proporção de cura nas coortes dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera, de 63,7% em 2018 para 73% até 2023, na População Privada de Liberdade.	1,90
	Ampliar em 10,1% a proporção de salas de vacinas com alimentação mensal do SIPNI, por município, passando de 80,9 em 2019 a 90% até 2023.	49,60
	Reduzir 1,2 a taxa de detecção de Aids em menores de 5 anos, passando de 1,3 por 100.000 hab. em 2020 para 0,1 por 100.000 hab. até 2023.	0,90
	Reduzir em 11,1 a razão da mortalidade materna, de 61,10 óbitos/100.000NV, em 2018 para 50 óbitos /100.000NV até 2023.	100,00
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, de 81,63% em 2018 para 82% até 2023.	79,49
	Aumentar em 0,7 a taxa de notificação de doenças em eliminação preveníveis por vacinas, passando de 3,3 em 2020 para 4,0 até 2023.	0,89
	Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade de 11,4 por 1.000 NV em 2020 para 6,3 por 1.000 NV até 2023.	31,40
	Ampliar o percentual de cobertura populacional de saúde bucal na atenção básica, de 66,89% em 2018 para 72% até 2023	72,10
	Aumentar em 5% a proporção de cura nas coortes dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera, passando de 70% em 2020 para 75 até 2023.	56,30
	Aumentar em 5% o número de contatos examinados entre os casos novos de Tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, passando de 80% em 2020 para 85% até 2023.	48,90
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Normalizar as demandas prioritárias estabelecidas pela gestão, com o propósito de contribuir com os profissionais de saúde e dos usuários a respeito da atenção apropriada, passando de 20 em 2020 para 80 até 2023.	40
	Implementar serviços para a modernização tecnológica em 11(onze) unidades hospitalares até 2023	3
	Formular as linhas de cuidado em doenças relacionadas ao trabalho, passando de 1 em 2020 para 6 até 2023.	1
	Promover a implantação/implementação de 100% das Redes temáticas e assistenciais prioritárias definidas pelo Estado, nas cinco regiões de saúde, passando de 20 em 2019 para 45 até 2023.	21
	Garantir 100% de 1.251.996 dos serviços de regulação de média e alta complexidade por meio de leitos de retaguarda e UTI, cirurgias eletivas, transplantes de órgãos, petscan e oxigenoterapia / hiperbárica e tratamento fora domicílio, realizando até 2023	75,75
	Reduzir em 1,2 a taxa de mortalidade por suicídio, passando de 7,20 em 2018 para 6,0 até 2023.	0,24
	Reduzir o tempo médio de permanência de pacientes internados em hospitais da rede própria do Estado, de 17,8 em 2018 para 14,49 até 2023.	1.169
	Reduzir a Taxa de mortalidade por Acidente Vascular Cerebral (AVC), de 45,9/100.000 hab em 2018 para 41/100.000hab até 2023.	46,22
	Adequar 08(oito) hospitais da Rede Hospitalar do Estado, à legislação e as normas técnicas de Acessibilidade até 2023.	1
	Ampliar a Razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos, de 0,18 em 2018 para 0,32 até 2023.	0,10
	Reduzir em 2,2 a taxa de mortalidade infantil, de 11,90 óbitos/1.000NV, em 2018 para 9,70 óbitos /1.000NV até 2023	10,08
	Elaborar 05 Linhas de Cuidado prioritárias, até 2023.	2
	Elaborar 04 protocolos clínicos e/ou diretrizes terapêuticas até 2023.	4

	Ampliar para 50% o número de unidades de saúde com prontuário eletrônico, de 13,40% em 2019 para 50% até 2023.	92,00
	Ampliar o percentual de pesquisas desenvolvidas atendendo as linhas de cuidado definidas pela atual política de saúde, passando de 10% em 2020 para 18% até 2023.	100
	Implantar núcleos e/ou referências em saúde do trabalhador e da trabalhadora nos municípios, passando de 0 em 2019 para 20 até 2023.	3
	Manter anualmente em 1.000, os serviços de média e alta complexidade por meio de leitos de retaguarda e UTI, cirurgias eletivas, implantes de órgãos, petscan e oxigenoterapia / hiperbárica.	14.315
	Elaborar projetos e programas voltados para saúde mental e uso problemático de álcool e outras drogas na Rede de Atenção Psicossocial, passando de 05 em 2019 para 11 até 2023.	29
	Manter em 85% Taxa de ocupação dos leitos das unidades hospitalares da rede própria do Estado até 2023.	83,10
	Reduzir a Taxa de mortalidade por Infarto Agudo do Miocárdio, de 42,20/100.000hab em 2018 para 31/100.000hab até 2023 (IAM).	36,30
	Garantir atendimento dos pacientes por meio da concessão de bolsas e acessórios para o tratamento dos ostomizados, passando de 2.982 em 2019 para 2.848 até 2023.	100,00
	Ampliar e adequar 04 Policlínicas para implantação dos Centros Especializados em Reabilitação até 2023	0
	Reduzir em 16 óbitos por 100 mil habitantes a taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)(doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias Não Transmissíveis, passando de 272,7 em 2020 para 256,7 até 2023	250,30
	Reduzir em 2,2 a taxa de mortalidade neonatal, de 8,80 óbitos/1.000NV, em 2018 para 6,60 óbitos /1.000NV até 2023.	7,30
	Reduzir em 11,1 a razão da mortalidade materna, de 61,10 óbitos/100.000NV, em 2018 para 50 óbitos /100.000NV até 2023.	100,00
	Garantir a participação do Estado no financiamento de 100% das Unidades Consorciadas: Policlínicas (19) e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO's (22) ampliando de 41 em 2018 para 44 até 2023.	43
	Reduzir 1,2 a taxa de detecção de Aids em menores de 5 anos, passando de 1,3 por 100.000 hab. em 2020 para 0,1 por 100.00 hab. até 2023.	0,90
	Reduzir o tempo médio em dias entre a realização do exame e a disponibilização do laudo ambulatorial, passando de 10 dias em 2020 para 7 dias até 2023.	1
	Reduzir em 1% o tempo médio de permanência na internação por transtornos mentais, em hospitais, passando de 27,4 em 2017 para 26 até 2023.	2.207
	Garantir o fornecimento de órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção - OPM e curativos para 100% pessoas cadastradas diagnosticadas com Epidermólise Bolhosa.	100,00
	Implantar 24 UTI até 2023	2
	Aumentar o percentual de utilização da capacidade instalada das Policlínicas, passando de 30% em 2018 para 90% até 2023.	0,00
	Aumentar o percentual de utilização da capacidade instalada dos Centros de Especialidades Odontológicas, passando de 30% em 2018 para 90% até 2023	0,00
	Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade de 11,4 por 1.000 NV em 2020 para 6,3 por 1.000 NV até 2023.	31,40
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Elaborar e/ou atualizar a relação estadual de medicamentos (RESME)	1
	Elaborar 04 protocolos clínicos e/ou diretrizes terapêuticas até 2023.	4
	Garantir 80% da pactuação de medicamentos da Atenção Primária aos 184 municípios cearenses, através de políticas públicas, (política nacional de assistência farmacêutica e política nacional de medicamentos) passando de 70% em 2020 para 80% até 2023.	84,00
	Garantir apoio para 82 serviços de fitoterapia, passando de 28 em 2020 para 82 até 2023.	34
	Ampliar o percentual de pesquisas desenvolvidas atendendo as linhas de cuidado definidas pela atual política de saúde, passando de 10% em 2020 para 18% até 2023.	100
	Garantir o apoio na implantação do serviço de farmácia clínica, unidades de saúde estaduais, passando de 4 em 2020 para 8 até 2023.	0
304 - Vigilância Sanitária	Implantar 01(uma) política estadual de atenção integral à saúde do trabalhador e trabalhadora para o Estado até 2023.	0
	Aumentar o percentual de municípios que executam as ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios, passando de 70% em 2020 para 90% até 2023	143,00
	Implantar 5 comitês intersetoriais de promoção de saúde até 2023	4
	Aumentar em 6 % a proporção de amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez passando de 90% em (2020) para 96% até 2023.	96,70
	Implantar a vigilância das rickettsioses em 60 municípios, passando de 8% em 2020 até 32% até 2023.	10
	Implantar a estratégia de encoleramento para controle de LVC em municípios com área de transmissão muito intensa e alta, passando de 20% 2020 para 100% em 2023. (NOVO)	20,00
	Pactuar Termo de Compromisso Assinados de Projetos Intersetoriais de Promoção da Saúde para 64 municípios até 2023..	184
	Proporção de municípios realizando o monitoramento entomológico nas áreas que implantaram a estratégia de encoleramento e controle da LVC, passando de 20% em 2020 para 100%	20,00
	Aumentar a Proporção de Never Events investigados nos serviços de saúde do Ceará, passando de 50% em 2020 para 70% até 2023.	60,00
	Implantar 5(cinco) Unidades de Vigilância de Zoonose (UVZ), nas cinco regionais de saúde no estado do Ceará	0
	Implantar Laboratório de entomologia, vetores, reservatórios, hospedeiros e animais peçonhentos, nas cinco regionais de saúde no estado do Ceará até 2023.	0
	Aumentar em 15% os surtos de doenças de transmissão hídrica alimentar(DTHA) investigados com coleta de amostra, passando de 50% em 2019 para 65 % até 2023	100,00
	Aumentar em 20% a proporção de unidades domiciliares pesquisadas em relação às programadas por município conforme risco de transmissão vetorial da Doença de Chagas, passando de 65% em (2020) para 85% em (2023).	75,00
	Realizar monitoramento entomológico dos vetores da malária e leishmanioses em 33,3% do total de 9 áreas que estão no trecho do cinturão das águas (Ramal litoral 1, Eixão das águas e trecho do Cariri) no Ceará, até 2023.	33,30
	Monitorar a implantação das equipes mínimas de vigilância em saúde nas regiões de saúde até 2023.	3
	Implantar 5 Cinco Ultra Baixo Volume (UBV), nas Cinco regionais de saúde no estado do Ceará	0
	Manter pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares com 80% de cobertura em cada ciclo, no período de 2020 a 2023.	4
	Garantir a busca ativa (exame ocular externo) em 50% da população de 1 a 10 anos dos municípios prioritários para o tracoma evitando assim a perda da visão, no período de 2020 até 2023	3,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Implantar 01(uma) política estadual de atenção integral à saúde do trabalhador e trabalhadora para o Estado até 2023.	0
	Realizar 100% de eventos em conformidade com as demandas das regiões de saúde e SESA, totalizando em 2.037 eventos até 2023.	42
	Ampliar em 6% a proporção de municípios com caso de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de 90% em 2020 para 96% até 2023	96,30
	Ampliar em 6% a promoção de municípios com caso de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de 90% em 2020 para 96% até 2023.	96,30
	Implantar 5 comitês intersetoriais de promoção de saúde até 2023	4
	Ampliar em 1,9 % a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerradas em até 60 dias após notificação, passando de 78,1% em 2019 para 80,00 % até 2023.	63,40
	Manter em 100% a Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas no período de 2020 até 2023	76,00
	Aumentar 15,6 % da proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, passando de 74,4% em 2019 para 90 % até 2023.	75,50
	Formular as linhas de cuidado em doenças relacionadas ao trabalho, passando de 1 em 2020 para 6 até 2023.	1
	Reduzir em 2,2 a taxa de mortalidade infantil, de 11,90 óbitos/1.000NV, em 2018 para 9,70 óbitos /1.000NV até 2023	10,08
	Reduzir em 2,2 a taxa de mortalidade neonatal, de 8,80 óbitos/1.000NV, em 2018 para 6,60 óbitos /1.000NV até 2023.	7,30
	Ampliar o percentual de pesquisas desenvolvidas atendendo as linhas de cuidado definidas pela atual política de saúde, passando de 10% em 2020 para 18% até 2023.	100
	Ampliar em 50% o percentual de declaração de óbitos com o campo acidente de trabalho adequadamente preenchido, passando de 10% em 2020 para 60% até 2023	14,70
	Ampliar em 50% o percentual de declaração de óbito com o campo acidente de trabalho adequadamente preenchido, passando de 10% em 2020 para 60% até 2023.	14,70
	Aumentar a proporção de óbitos relacionados a eventos adversos investigados nos serviços de saúde do Ceará, passando de 50% em 2020 para 70% até 2023.	60,00
	Pactuar Termo de Compromisso Assinados de Projetos Intersetoriais de Promoção da Saúde para 64 municípios até 2023..	184

	Reduzir em 4% a taxa de abandono no esquema de vacinação da Tríplíce Viral, passando de 15 % em 2020 para 11% até 2023.	57,80
	Aumentar em 8,6% a proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados passando de 81,40% de casos em 2019 para 90,00% até 2023.	55,20
	Reduzir em 16 óbitos por 100 mil habitantes a taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)(doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias Não Transmissíveis, passando de 272,7 em 2020 para 256,7 até 2023	250,30
	Aumentar em 1,6% a proporção de cura nas coortes dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera, de 63,7% em 2018 para 73% até 2023, na População Privada de Liberdade.	1,90
	Ampliar em 10,1% a proporção de salas de vacinas com alimentação mensal do SIPNI, por município, passando de 80,9 em 2019 a 90% até 2023.	49,60
	Reduzir em 11,1 a razão da mortalidade materna, de 61,10 óbitos/100.000NV, em 2018 para 50 óbitos /100.000NV até 2023.	100,00
	Reduzir 1,2 a taxa de detecção de Aids em menores de 5 anos, passando de 1,3 por 100.000 hab. em 2020 para 0,1 por 100.00 hab. até 2023.	0,90
	Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade de 11,4 por 1.000 NV em 2020 para 6,3 por 1.000 NV até 2023.	31,40
	Aumentar em 0,7 a taxa de notificação de doenças em eliminação preveníveis por vacinas, passando de 3,3 em 2020 para 4,0 até 2023.	0,89
	Aumentar em 21,6% os casos suspeitos de doenças exantemática notificados em até 24 horas após a data do início dos sintomas, passando de 38,4%em 2020 para 60% até 2023.	36,00
	Implementar 1 rede de frio em cada região de saúde até o ano de 2023, totalizando 5 redes de frio.	1
	Aumentar em 15% os surtos de doenças de transmissão hídrica alimentar(DTHA)investigados com coleta de amostra, passando de 50% em 2019 para 65 % até 2023	100,00
	Descentralizar o CRIE estadual para duas regiões de saúde do Estado até 2023.	0
	Ampliar em 212,5% a proporção de municípios com adesão a Vigilância dos fatores de risco e proteção para as DCNT, passando de 16% em 2020 a 50% em 2023.	8,20
	Monitorar a implantação das equipes mínimas de vigilância em saúde nas regiões de saúde até 2023.	3
	Reduzir em 630,2 a taxa de incidência dos casos de arboviroses de 630,2 em 2020 para 322,6 até 2023.	826,40
	Garantir a busca ativa (exame ocular externo) em 50% da população de 1 a 10 anos dos municípios prioritários para o tracoma evitando assim a perda da visão, no período de 2020 até 2023	3,00
	Aumentar em 5% a proporção de cura nas coortes dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera, passando de 70% em 2020 para 75 até 2023.	56,30
	Aumentar em 5% o número de contatos examinados entre os casos novos de Tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, passando de 80% em 2020 para 85% até 2023.	48,90
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir atendimento de 100% pacientes cadastrados por meio de concessão de benefícios essenciais para o tratamento da Alergia a Proteína do Leite de Vaca - APLV, ios essenciais para o tratamento da Alergia a Proteína ao Leite de Vaca - APLV, passando de 5.806 em 2019 para 6.300 até 2023.	100,00
	Garantir a concessão de dietas e suplementos nutricionais domiciliar portadores de patologias específicas e erros inatos, passando de 3.884 em 2019 para 4.279 até 2023.	6.198

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2022.

## • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

### 7. Análise e Considerações - PAS

A execução da Programação Anual de Saúde no ano de 2021 se deu em um cenário de emergência em Saúde Pública, decorrente da pandemia pela Covid-19.

O Relatório tem a proposta de alinhar as diretrizes da Programação Anual de Saúde aos Programas de Governo, onde os objetivos das diretrizes e dos programas tem como foco a **Governança**, a **Intersetorialidade**, a **Tecnologia**, a **Pesquisa**, a **Resolutividade**, a **Transparência** e principalmente a **Prevenção e Promoção da Saúde** alicerçado nos princípios do SUS: Universalidade, a Integridade e a Equidade.

O alinhamento agrega diretrizes e programas com objetivos comum de levar investimentos e acesso à saúde aos cearenses.

**Diretriz nº 1** - Promover / incentivar políticas públicas e instrumentos técnicos, científicos, informativos, que promovam o conhecimento e incorporação de tecnologias em saúde e iniciativas que melhorem as práticas no sistema de saúde. Os objetivos dessa diretriz se alinham no programa plurianual através do programa de governo **634- Gestão da Rede de Conhecimento, Educação, Tecnologia e Inovação em Saúde** que tem como objetivo ampliar a integração e intersectorialidade nas áreas da gestão do conhecimento, da força de trabalho, da pesquisa, da educação, da inovação e da inteligência na política pública de saúde.

**Diretriz nº 2** - Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída. Os objetivos dessa diretriz se alinham ao programa de governo **Programa 632, Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde do Cidadão** que tem como objetivo a redução de agravos, doenças e riscos a saúde da população cearense, e o **Programa 631, Atenção à Saúde Perto do Cidadão**, objetivo: Melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde, de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída.

**Diretriz nº 3** - Prevenção de doenças e promoção da saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população. Os objetivos dessa diretriz se alinham ao programa de governo **Programa 632, Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde do Cidadão** que tem como objetivo a redução de agravos, doenças e riscos a saúde da população cearense.

**Diretriz nº 4** - Ampliar e integrar a intersectorialidade, promovendo a gestão do conhecimento, força de trabalho, pesquisa, educação, inovação e inteligência na política pública de saúde. Os objetivos dessa diretriz se alinham ao programa de governo **634- Gestão da Rede de Conhecimento, Educação, Tecnologia e Inovação em Saúde** que tem como objetivo ampliar a integração e intersectorialidade nas áreas da gestão do conhecimento, da força de trabalho, da pesquisa, da educação, da inovação e da inteligência na política pública de saúde.

**Diretriz nº 5** - Aprimorar mecanismos e instrumentos gerenciais para a qualificação da gestão e ampliação da participação dos atores sociais na governança do SUS. **Programa 633, Gestão e Governança do Sistema de Saúde com Transparência e Integridade** e o **Programa 631, Atenção à Saúde Perto do Cidadão**

**Diretriz nº 6** - Aprimorar a participação dos atores sociais na governança dos SUS na formulação, fiscalização e monitoramento dos instrumentos e mecanismos do processo de planejamento e gestão do SUS. **Programa 633, Gestão e Governança do Sistema de Saúde com Transparência e Integridade**

**Diretriz nº 7** - Fortalecer e contribuir com a Gestão do SUS através das ações de Auditoria. **Programa 633, Gestão e Governança do Sistema de Saúde com Transparência e Integridade**

A Programação Anual de Saúde PAS, em conformidade com os artigos 97º e 98º da portaria de consolidação nº01/2017-GM/MS, de 28.09.2017 e artigo 36 §2) da Lei Complementar 141/2012, operacionaliza as intenções expressas no Plano Estadual de Saúde 2020-2023.

A PAS está estruturada por 7 Diretrizes, 42 objetivos 116 Metas.

Das 116 metas:

12 (10,34%) das metas não apresentam programação.

52 (44,82%) atingiram 100%, resultados das metas programadas.

15 (12,93%) das metas, apresentam resultados igual ou superior a 75%.

21(18,10%) das metas, apresentam resultado inferior 75%.

\* 2 (1,7) metas, sem programação para o quadrimestre apresentaram resultado.

14 (12,06%) metas que não apresentam resultados, estão justificadas pelos técnicos responsáveis, relacionadas a baixo:

Formular Políticas de Saúde, passando de 01(uma) em 2020 para 06(seis) até 2023 - Políticas de assistência farmacêutica em elaboração.

Elaborar 01 política de promoção da saúde para o Estado.

Ampliar e adequar 4 policlínicas para implantação dos Centros Especializado em Reabilitação até 2023.

Aumentar o percentual de utilização da capacidade instalada das policlínicas passando de 30 em% em 2018 para 90% até 2023.

Aumentar o percentual de utilização da capacidade instalada dos Centros de Especialidades odontológico passando de 30% em 2018 para 90% até 2023.

Garantir o apoio na implantação do serviço de farmácia clínica, unidades de saúde estaduais, passando de 4 em 2020 para 8 até 2023- Formuladas as ações não realizada devido a pandemia

Atuar na regulamentação, monitoramento, avaliação, fiscalização e controle da qualidade das ações e dos serviços de saúde.

Descentralizar o CRIE estadual para duas regiões de saúde do Estado até 2023

Implantar Laboratório de entomologia, vetores, reservatórios, hospedeiros e animais peçonhentos, nas cinco regionais de saúde no estado do Ceará até 2023

Elaborar os cinco Planos Regionais de Saúde (PRS) até 2023.

**OBS:** Manter em 100% a Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas no período de 2020 até 2023- Resultado: 0% (0/4) de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas (CV Penta: 72,24%; CV Pnemo: 75,29%; CV Polio: 71,28%; CV Tríplice Viral D1: 75,07%. Dados referente ao período de janeiro a dezembro de 2021) A meta é de que as vacinas do calendário de vacinação se mantenham em = ou >95%, meta estabelecida pelo MS.

**OBS:** Faltou ser inserida no sistema a meta 3.1.1 - Reduzir em 21,30 a taxa de mortalidade por causas externas (acidentes de trânsito, homicídios e suicídios), passando de 92,2 óbitos/100 mil hab em 2020 para 79,1

óbitos/100 mil hab em 2023.

Informamos que a referida meta será monitorada e avaliada nos quadrimestres e relatório de gestão, e **apresenta resultado satisfatório e acima do esperado**.

**OBS:** O Indicador taxa internação por condições sensíveis à atenção básica, a meta programada foi de 105,59 e apresentou resultado de 67,78 indica um bom resultado e o trabalho da atenção primária.

**OBS:** O indicador reduzir a taxa de mortalidade por AVC, a meta programada foi de 33 e apresentou resultado de 36,3.

**OBS:** O indicador reduzir a incidência de sífilis, a meta programada foi de 9,7 e apresentou resultado de 31,4 esse indicador merece ser trabalhado durante pré natal e parto.

**OBS:** O indicador reduzir a taxa de incidência de arboviroses, a meta programada foi de 504,2 e apresentou resultado de 826,4.

**OBS:** O indicador a taxa de abandono no esquema de vacinação da triplice viral, a meta programada foi de 13 e apresentou resultado de 57,8.

A Resolução de nº 45/2021- do Conselho Estadual de Saúde- **CESAU**, dispõe sobre a inclusão do registro das ações de enfrentamento a pandemia da COVID-19 no Plano Estadual de Saúde-PES 2020-2023 e na Programação Anual de Saúde-PAS 2021( Anexa )

**As metas da COVID-19 foram incluídas nas:**

**Diretriz 2:** Qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída.

**Objetivo 15:** Qualificar ações de enfrentamento à pandemia da COVID-19

**2.15.1. Meta** Quadrienal do Plano Estadual de Saúde 20-23: Manter a média de até 57 horas o tempo da regulação para leitos de enfermaria COVID-19 até 2023

**Indicador:** Tempo médio de Regulação para Leitos de Enfermária COVID-19

**RESULTADO- 14,8**

**2.15.2. Meta** Quadrienal do Plano Estadual de Saúde 20-23: Manter a média de até 66 horas o tempo da regulação para leitos de UTI COVID-19 até 2023.

**Indicador:** Tempo médio de Regulação para Leitos de UTI COVID-19

**RESULTADO- 8,5**

**2.15.3. Meta** Quadrienal do Plano Estadual de Saúde 20-23: Manter acima 75% taxa de ocupação dos leitos de UTI COVID das unidades hospitalares da rede própria do Estado até 2023.

**Indicador:** Taxa de ocupação UTI COVID-19

**RESULTADO- 66,26**

**2.15.4. Meta** Quadrienal do Plano Estadual de Saúde 20-23: Implantar a Casa de Cuidado do Ceará em pleno funcionamento até 2023.

**Indicador:** Número de Casa de Cuidado do Ceará implantadas e funcionando

**RESULTADO- 1**

**Diretriz 3:** Prevenção de doenças e promoção da saúde para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população.

**Objetivo 9:** Qualificar ações de enfrentamento à pandemia da COVID-19

**3.9.1. Meta** Quadrienal do Plano Estadual de Saúde 20-23: Aumentar o número de solicitações de selo lazer/ensino seguro, demandadas pelos estabelecimentos elegíveis passando de 450 em 2021 até 550 até 2023.

**Indicador:** Número de estabelecimentos qualificados com o Selo Lazer/Ensino Seguro

**RESULTADO- 608.**

**9.2.3. Meta** Quadrienal do Plano Estadual de Saúde 20-23: Atender demandas da sociedade através dos Sistemas de ouvidorias e controle social (Ouvidor SUS/SOU), passando de 80% em 2021 para 100% até 2023.

**Indicador:** Proporção de denúncias atendidas relacionadas ao descumprimento dos Decretos Estaduais da COVID19

**RESULTADO-53,33**

**3.9.3. Meta** Quadrienal do Plano Estadual de Saúde 20-23: Implantar 5 centros de informações estratégicas em vigilância em saúde e CIEVS, nas regiões de saúde do estado até 2023.

**Indicador:** Número de CIEVS implantados

**RESULTADO-2**

**3.9.4. Meta** Quadrienal do Plano Estadual de Saúde 20-23: Otimizar a tomada de decisão baseada no tempo de resposta laboratorial, em até 3 dias, passando de 62% em 2020 e mantendo em 90% até 2023.

**Indicador:** Percentual de resultados dos exames de biologia molecular entregues em até 3 dias

**RESULTADO-100**

**3.9.5. Meta** Quadrienal do Plano Estadual de Saúde 20-23: Ampliar a capacidade de diagnóstico para vírus respiratórios (COVID-19 e outros vírus respiratórios), passando de 25% em 2020 e mantendo em 60% até 2023.

**Indicador:** Proporção de SRAG/SG com agentes etiológicos identificados

**RESULTADO-96**

**3.9.6. Meta** Quadrienal do Plano Estadual de Saúde 20-23: Manter em 90% os óbitos domiciliares atendidos pelo SVO suspeitos de Covid-19 até 2023

**Indicador:** Proporção de óbitos domiciliares suspeitos de Covid-19 com investigação concluída

**RESULTADO-0**

**Diretriz 4:** Ampliar e integrar a intersetorialidade, promovendo a gestão do conhecimento, força de trabalho, pesquisa, educação, inovação e inteligência na política pública de saúde

**Objetivo 6:** Qualificar ações de enfrentamento à pandemia da COVID-19

**4.6.1. Meta** Quadrienal do Plano Estadual de Saúde 20-23: Garantir formação dos trabalhadores da saúde (fisioterapeutas, enfermeiros, médicos e engenheiros clínicos) no manejo adequado do dispositivo ELMO, atingindo 1,34% dos trabalhadores em saúde em 2021; 1,10% em 2022; e 0,90% em 2023

**Indicador:** Profissionais capacitados em habilidades do manejo adequado do dispositivo Elmo

**RESULTADO- 9,56**

**4.6.2. Meta** Quadrienal do Plano Estadual de Saúde 20-23: Aumentar 90% dos eventos em referência ao covid-19 para profissionais da saúde e comunidade em geral, passando de 03 em 2020 para 30 eventos anuais, totalizando 90 eventos até 2023

**Indicador:** Número de eventos realizados com ações de educação em saúde para promoção, prevenção, tratamento e reabilitação do covid-19

**RESULTADO- 32**

**4.6.3. Meta** Quadrienal do Plano Estadual de Saúde 20-23: Realizar 18 pesquisas no contexto da covid-19 até 2023

**Indicador:** Número de pesquisas realizadas no contexto da covid-19

**RESULTADO- 39**

**Diretriz 5:** Aprimorar mecanismos e instrumentos gerenciais para a qualificação da gestão e ampliação da participação dos atores sociais na governança do SUS.

**Objetivo 7:** Qualificar ações de enfrentamento à pandemia da COVID-19

**5.7.1. Meta** Quadrienal do Plano Estadual de Saúde 20-23: Disponibilizar a população plataforma de atendimento clínico na forma virtual, passando de 135.000 em 2020 para 675.000 atendimentos até 2023, garantido apoio à saúde pública.

**Indicador:** Quantidade de Atendimento clínico a COVID através da plataforma virtual.

**RESULTADO- 256.287**

**5.7.2. Meta** Quadrienal do Plano Estadual de Saúde 20-23: Disponibilizar a plataforma Saúde digital ; para o Cadastro Estadual de Vacinação Contra COVID- 19, conforme as etapas de vacinação preconizadas pelo Ministério da Saúde até 2023.

**Indicador:** Plataforma Saúde Digital disponível para o cadastro estadual de vacinação.

**RESULTADO- 1**

**Fonte:** Sistema Integrado de Gestão do Planejamento- **SIGEP**

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	267,20	250,30	0	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	96,50	88,14	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	93,30	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	76,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	59,60	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	69,10	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	900	1.660	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	2	6	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	92,00	96,70	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,36	0,22	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,26	0,10	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	43,50	38,34	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	15,00	13,80	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	10,50	10,80	0	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	70	132	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	81,00	0,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	82,00	32,81	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	67,00	73,77	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	38,00	47,00	0	Percentual
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	97,00	98,57	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 30/03/2022.

### • Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

#### 8. Indicadores do Pacto Interfederativa

##### Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

**Indicador 01:** Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)

**Programado:** 267,20

**Unidade:** /100.000 habitantes

**Resultado:** 250,3

Este indicador mensura a taxa de mortalidade das principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na população na faixa etária de 30 a 69 anos. Ao analisar a taxa de mortalidade prematura pelas quatro principais DCNT no estado do Ceará referente ao acumulado de janeiro a dezembro de 2021, foram contabilizados 10.844 óbitos na faixa etária de 30 a 69 anos, sendo evidenciado uma taxa de mortalidade prematura de **250,3 óbitos** para cada 100.000 habitantes. Contudo, pontua-se que as doenças cardiovasculares (n=5.090 óbitos) são as principais causas de óbitos dentre as principais DCNT, seguido das neoplasias (n=4.392), diabetes *mellitus* e doenças respiratórias crônicas (n=672). Diante desse contexto, a meta pactuada para o estado para o ano de 2021 é de 267,20 óbitos para cada 100.000 habitantes. Desse modo, podemos observar que até o presente momento o resultado parcial do estado do Ceará está de acordo com a meta pactuada. Ressalta-se que os dados de 2021 são parciais, gerados no dia 04/02/2022, sujeito a alteração e revisão.

**Indicador 02:** Proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados.

**Programado:** 96,5

**Unidade:** %

**Resultado:** 88,14%

O banco de dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) deste ano ainda são considerados preliminares sujeitos a revisão, gerado em 04/02/2022. Além disso, deve-se levar em consideração a Portaria 1.119/2008 a qual a equipe de vigilância de óbito materno tem o prazo de 120 dias para concluir a investigação do óbito, o que significa que por obrigatoriedade os óbitos ocorridos após o mês de outubro (10/10/2021) ainda estão no prazo oportuno para serem investigados. O percentual de óbito de MIF investigados de 88,14% são considerados preliminares, ainda aguardando a investigação de acordo com o prazo

estipulado pela Portaria. Se comparamos esse dado até 09/02/2021 verifica-se que o percentual de óbito de mulheres em idade fértil (MIF) investigado foi de 88,14%, e considerando que a meta estimada como satisfatória é de 96,5%, pode-se dizer que estamos próximo da meta pactuada, pois desse percentual realizado está faltando quase três para que os municípios realizem a investigação em tempo oportuno, de acordo com a Portaria Ministerial citada acima. Para efeito de análise considerando dados fechados verificamos entre os anos de 2019 e 2020 que o percentual de MIF investigados apresentaram, respectivamente, valores de 100% e 98,51%, que significa uma redução de 1,49% nesse período, mesmo com essa queda a meta foi alcançada para esses anos, justifica-se essa redução devido aos anos de pandemia que estamos vivenciando que impossibilitou a realização das investigações pela equipe de vigilância epidemiológica do município.

**Indicador 03:** Proporção de registro de óbitos por causa básica definida

**Programado:** 95

**Unidade:** %

**Resultado:** 94,4%

Entende-se por causa básica definida a causa básica de óbito que através da análise epidemiológica, auxilie no direcionamento e tomada de decisão de gestores para melhorar os serviços de saúde e de atenção a população.

Dito isso, primeiramente, o banco de dados do **Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM** para o ano de 2021 encontra-se em revisão e sujeito a alterações (**geração da base utilizada no cálculo: 04/02/2022**), e o fato do resultado deste indicador apresentar leve redução deve-se provavelmente a pendências na correção da codificação de óbitos com causa Covid-19 (CID10: B34.2 U07.-) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (CID10: J98.8 U04.9), onde ao invés da codificação correta, com o código B ou J vindo na frente em cada um dos casos, muitos estão com o código U na frente. Os códigos U são usados como marcadores, não podendo ser causa básica, o que faz com que no momento desta análise apareçam mais de 970 óbitos com codificação incorreta, não podendo ser considerados para o cálculo do indicador

**Indicador 04:** Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinas para crianças menores de dois anos de idade -pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10 - valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.

**Programado:** 100

**Unidade:** %

**Resultado:** < 76%

Representa um importante instrumento para a tomada de decisão nas esferas de gestão, pois somente com coberturas vacinais adequadas é possível alcançar o controle ou manter em condição de eliminação as doenças imunopreveníveis sob vigilância. Tem como principal objetivo avaliar e monitorar as metas de vacinação das vacinas que compõe o calendário básico, reduzindo a morbimortalidade por doenças preveníveis por imunobiológicos que são utilizados na rotina de vacinação. Segundo os dados de janeiro a setembro de 2021, o Ceará apresenta coberturas vacinais abaixo do preconizado (< 95%) para as vacinas avaliadas no indicador - (**Pentavalente - 72,24%, Pneumocócica 10v - 75,29%, Poliomielite - 71,28% e Tríplice Viral - 75,07%**) do Calendário Básico de Vacinação da criança. Desta maneira, visto que em nenhuma das vacinas avaliadas houve o alcance das metas, o indicador referente à proporção de vacinas encontra-se **zerado**. Justificativa: Embora os serviços de vacinação sejam considerados essenciais pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI), foi identificada baixa adesão à vacinação no Estado, devido à pandemia da COVID-19. Deste modo, interferindo diretamente nas coberturas vacinais. Além disso, problemas relacionados à transmissão dos dados para a base nacional impactaram nos resultados abaixo do esperado.

**Indicador 05:** Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.

**Programado:** 80

**Unidade:** %

**Resultado:** 63,4%

Este indicador representa a capacidade de detecção de eventos de saúde pública e qualifica a informação, sendo relevante, pois envolve todas as doenças e agravos que são de notificação compulsória imediata, cujas medidas de prevenção e controle estão previstas.

Permite avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do SINAN. Devido a pandemia de covid-19 nos serviços de saúde as demandas extrapolaram, acreditamos que esse aumento da demanda nos processos de trabalho tenha impactado na análise e encerramento dos casos. Recomendamos as vigilâncias municipais e regionais o monitoramento das doenças imediatas no sentido de otimizar a investigação e o encerramento dos casos em tempo oportuno.

**Indicador 06:** Proporção de cura entre os casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.

**Programado:** 90

**Unidade:** %

**Resultado:** 75,5%

O indicador expressa, em percentual, os casos de hanseníase que foram considerados curados nas coortes do ano de 2021 (2020 e 2019). Considera-se o caso curado de hanseníase aquele que cumpriu o tratamento de 6 meses (Paucibacilar) ou de 12 meses (Multibacilar). Tivemos um total de 1.322 casos novos notificados e destes 998 obtiveram a cura. O resultado abaixo da meta (90%) dar-se pelas ações voltadas para o COVID-19 em todo o Estado, o que reduziu o número de notificações e atendimentos voltados para este agravo. Com isso, necessitamos o empenho dos municípios em retomar as atividades voltadas para este indicador para que voltemos a ter bons resultados.

**Indicador 07:** Número de casos autóctones de malária.

**Programado:** 0

**Número Absoluto**

**Resultado:** 0

Não se Aplica ao Estado do Ceará

**Indicador 08:** Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade

**Programado:** 900

**Unidade:** Número Absoluto

**Resultado:** 1.660

O diagnóstico precoce e o tratamento oportuno e adequado das gestantes e parceiros sexuais com sífilis no pré-natal, na Atenção Básica, são determinantes para impactar na redução da morbimortalidade associada à transmissão vertical. A sífilis congênita ocorre por meio da disseminação hematogênica do *T. pallidum* da mãe para o feto, predominantemente por via transplacentária. A sífilis congênita pode ser totalmente evitada quando a doença materna é identificada e tratada precocemente na gestação. Observamos um aumento do número de casos de sífilis congênita em gestante no ano de 2021. Considera - se esse aumento ocorreu devido pandemia do covid 19, que pode ter levado a redução da busca ativa das gestantes pelos serviços de saúde, para a realização dos testes rápidos, tratamento oportuno dos casos diagnosticados e busca dos parceiros sexuais.

**Indicador 09:** Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.

**Programado:** 2

**Número Absoluto**

**Resultado:** 6

A causa mais comum do adoecimento de crianças menores de 5 anos de idade pelo vírus do HIV é a transmissão vertical, que se dá quando a gestante não é diagnosticada durante o pré-natal e/ou quando não são tomadas as condutas obstétricas de profilaxia em tempo oportuno, evitando assim a transmissão mãe/feto.

Observou - se aumento do número dos casos no ano de 2021 que pode estar relacionado ao cenário pandêmico da covid 19. É provável que diante da expansão do novo coronavírus no território, muitas ações de controle, acesso ao diagnóstico e tratamento da gestante, foram reduzidas nos municípios.

**Indicador 10:** Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

**Programado:** 92

**Unidade:** %

**Resultado:** 96,7%

Esse indicador depende de alguns fatores e um deles é que a ficha de notificação dever ser encerrada pela vigilância do município de residência (caso eles não baixem a ficha esse encerramento fica comprometido)

**Indicador 11:** Razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.

**Programado:** 0,36

**Unidade:** Razão

**Resultado:** 0,22

Este indicador contribui na avaliação do alcance da população-alvo às ações de prevenção do câncer do colo do útero por meio de seu rastreamento. Devido ao cenário de pandemia, sobretudo nos meses de maio e junho que tiveram uma redução significativo no número de procedimentos o presente indicador foi afetado ao longo do ano. Em relação ao ano de 2020, tivemos um aumento significativo no quantitativo de oferta dos exames citopatológico.

**Indicador 12:** Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.

**Programado:** 0,26

**Unidade:** Razão

**Resultado:** 0,1

Este indicador representa o percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos que realizaram mamografia de rastreamento, em determinado local e período, nos últimos dois anos, em relação à população-alvo. No estado do Ceará, as mamografias de rastreamento são realizadas nas policlínicas com ampla disponibilidade, no entanto, devido ao cenário de pandemia sobretudo nos meses de março a maio houve uma redução no quantitativo de procedimentos, onde tivemos paralisação de ofertas de serviços em vista da 2ª onda da COVID-19. Em relação ao ano de 2020, tivemos um aumento significativo no quantitativo de oferta dos exames de mamografia de rastreamento.

**Indicador 13:** Proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar.

**Programado:** 43,5

**Unidade:** %

**Resultado:** 38,34

O indicador mede a ocorrência de partos normal em relação ao total de partos realizados. O parto normal está relacionado a menores taxas de complicações do parto e do recém-nascido, permitindo avaliar a qualidade da assistência prestada, uma vez que o aumento excessivo de partos cesáreos, acima do padrão de 15% definido pela Organização Mundial de Saúde (OMS), o que pode refletir um acompanhamento inadequado do pré-natal e/ou indicações equivocadas do parto cirúrgico em detrimento do parto normal. Em geral, entre 70% e 80% de todas as gestantes podem ser consideradas de baixo risco no início do trabalho de parto. Se avaliamos este indicador no SUS a meta foi atingida, porém, são necessários ações inerente na Saúde Suplementar de incentivo ao parto normal.

**Indicador 14:** Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.

**Programado:** 15

**Unidade:** %

**Resultado:** 13,8

Este indicador mensura o percentual de adolescentes que se tornam mães na faixa etária entre 10-19 anos nos anos considerados. O resultado do indicador tem por objetivo monitorar a tendência da gravidez de adolescentes, nortear as ações de saúde nas unidades básicas pela Estratégia Saúde da Família (ESF).

**Indicador 15:** Taxa de mortalidade infantil.

**Programado:** 10,5

**Unidade:** /1.000 Nascidos vivos

**Resultado:** 10,8

A taxa de mortalidade infantil expressa o número de crianças que vieram ao óbito antes de completar 1 ano de vida a cada mil nascidas vivas. Esse dado é um indicador da qualidade dos serviços de saúde, saneamento básico e educação. No cenário atual esse indicador apresenta-se em declínio devido as ações de planejamento familiar e de outras intervenções na garantia as consultas de pré-natal e imunização.

**Indicador 16:** Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência

**Programado:** 70

**Número Absoluto**

**Resultado:** 132

Este Indicador mede o quantitativo de óbitos maternos de residentes no município nos anos considerados e propicia avaliar, por meio da investigação do Comitê de Prevenção e Estudo da Mortalidade Materna e Infantil, o acesso aos serviços de saúde e a qualidade da assistência ao pré-natal, ao parto e nascimento. Em linha com as práticas e protocolos internacionais durante o cenário de pandemia de COVID-19, as gestantes foram tardiamente classificadas como grupo de risco o que elevou a exposição deste grupo e pode ter afetado diretamente este indicador, tendo em vista, sua tendência de óbitos maternos no período.

**Indicador 17:** Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.

**Programado:** 81

**Unidade:** %

**Resultado:** 0

O indicador de cobertura populacional estimada na Atenção Básica atualmente é utilizado para o monitoramento do acesso aos serviços de Atenção Básica, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). O Estado do Ceará é pioneiro na implantação da Estratégia Saúde da Família, regularmente apresenta bons percentuais de cobertura com 87,80% em dezembro de 2020. Não temos dados disponibilizado do ano de 2021.

**Indicador 18:** Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

**Programado:** 82

**Unidade:** %

**Resultado:** 32,81%

Este Indicador mede os compromissos assumidos pelas famílias e pelo poder público nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, acompanhando o crescimento e desenvolvimento infantil, a vacinação para crianças menores de sete anos, a assistência pré-natal e pós-parto e matrícula e frequência das crianças e adolescentes nas escolas. O Programa do Bolsa família foi substituído no ano passado e passou a ser chamado Auxílio Brasil, desde então, o site encontra-se instável para visualizar os dados do ano vigente. **O 1 Quadrimestre apresentou valor de 32.81%.**

**Indicador 19:** Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.

**Programado:** 67

**Unidade:** %

**Resultado:** 73,77%

O indicador de cobertura de saúde bucal na atenção básica mede o percentual da população estimada coberta pelas ações das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família em determinado local e período. Ele é utilizado para identificar, monitorar e avaliar as ações nas decisões do gestor quanto ao planejamento dos fundos destinados e na aplicação destes fundos no serviço de Saúde Bucal prestadas à população. O Estado apresentou cobertura de 73,77, alcançando a meta no ano de 2021.

**Indicador 20:** Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.

**Programado:** 70

**Unidade:** %

**Resultado:** 50%

O percentual verificado no acompanhamento foi de 50% dos municípios executando essas ações, o valor refere-se a análise de janeiro, fevereiro e março de 2021, registro que constavam no sistema SIA/SUS/DATASUS/MS no dia 11/05/2021. Observa-se que algumas atividades ainda estão comprometidas, devido a Pandemia, e as fiscalizações estão com foco nas ações emergenciais para o COVID19 que continuam intensificadas, através da operacionalização de barreiras sanitárias no aeroporto de Fortaleza que monitorou de janeiro a abril 267.962 passageiros provenientes de 3.504 voos Internacionais e Nacionais.

**Indicador 21:** Ações de matriciamento realizada por caps com equipes de atenção básica.

**Programado:** 38

**Unidade:** %

**Resultado: 47%**

No período disponível para avaliação, de janeiro a dezembro de 2021, 47% dos CAPS atingiram a meta de matriciamento da Atenção Básica.

O indicador Interfederativo nº 21, Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica, construído a partir das ações e registros de matriciamentos, realizados pelos municípios com o monitoramento realizado pelo Estado, através da Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas- COPOM/SEPOS, registradas na Programação Pactuada Integrada (PPI) de cada serviço, disponível no site da CORAC/SESA. No ano de 2021, a meta para este indicador foi de 38% dos serviços alcançando a pactuação proposta pelo Ministério da Saúde, que de 12 ações de matriciamento/ano, para cada serviço de CAPS habilitado no Sistema de Apoio Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), ao finalizarmos a análise de 2021, tivemos 64 serviços que alcançaram a meta, o que significa um total de 47% do total de CAPS, logo conseguimos superar a meta pactuada. O resultado positivo foi alcançado em parceria com os municípios, por meio de articulações, reuniões e incentivo para a efetivação das ações de matriciamento como estratégia da RAPS.

**Indicador 22:** Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.

**Programado: 80**

**Unidade: %**

**Resultado: 60,3%**

Devido, a pandemia do COVID-19, foram feitas recomendações aos ACEs para adequação das ações de vigilância e controle de zoonoses frente a atual situação epidemiológica. Em consequência, alguns municípios não conseguiram alcançar o índice satisfatório de cobertura de visita domiciliar. 89 municípios concluíram 6 ciclos com 80% de visitas domiciliares. No ano de 2019, 129 municípios concluíram 6 ciclos com 80% de visitas domiciliares, correspondendo a 70, 10%.

**Indicador 23:** Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

**Programado: 97**

**Unidade: %**

**Resultado: 98,57%**

O indicador no período avaliado, de janeiro a dezembro de 2021, atingiu 98,57% DO CAMPO OCUPAÇÃO PREENCHIDO nos três acidentes e agravos relacionados ao trabalho monitorados: Acidente com exposição a material biológico relacionado ao trabalho; Acidente de trabalho grave e; Intoxicação exógena relacionada ao trabalho, indicando assim as ocupações que apresentam maiores incidências quanto a doenças e agravos relacionados ao trabalho notificados no estado, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.

**Fonte:** Dados coletados do Sistema Integrado de Gestão do Planejamento - SIGEP

Planilhas enviadas pelas áreas técnicas da SESA com análises dos indicadores

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	26.382.677,55	254.788.543,80	4.211.902,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.383.123,88
	Capital	0,00	730.489,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.489,11
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	72.825.283,12	3.035.753.111,10	986.194.484,32	0,00	531.203,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.095.304.082,04
	Capital	38.972.742,99	32.829.570,64	8.136.206,19	0,00	315.901,99	66.231.343,33	0,00	0,00	0,00	146.485.765,14
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	757,12	36.603.610,14	76.624.956,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.229.323,56
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	2.892.548,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.892.548,08
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	37.651.424,23	45.562.622,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.214.047,03
	Capital	0,00	1.084.058,64	8.002.353,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.086.412,08
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	10.000.142,14	377.779.336,35	40.056.022,32	0,00	11.763.140,65	0,00	0,00	0,00	0,00	439.598.641,46
	Capital	724.166,06	20.292.106,73	0,00	0,00	69.686,06	0,00	0,00	0,00	0,00	21.085.958,85
<b>TOTAL</b>		<b>148.905.768,98</b>	<b>3.797.512.250,74</b>	<b>1.171.681.095,98</b>	<b>0,00</b>	<b>12.679.932,20</b>	<b>66.231.343,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.197.010.391,23</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2022.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicador	Valor
1.1 Participação da receita de impostos na receita total do Estado	42,13 %
1.2 Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado	38,39 %
1.3 Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado	9,35 %
1.4 Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Estado	94,50 %
1.5 Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado	10,29 %
1.6 Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado	68,53 %
2.1 Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante	RS 576,74
2.2 Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	17,62 %
2.3 Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4 Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	10,82 %
2.5 Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,27 %
2.6 Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	21,03 %
3.1 Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	22,54 %
3.2 % da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012	15,67 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2022.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	16.275.703.903,00	17.894.622.650,10	18.821.141.303,52	105,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	13.734.846.409,00	15.320.037.156,10	16.231.219.820,17	105,95
ICMS	12.888.021.443,00	14.473.212.190,10	15.351.902.915,41	106,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	226.351.281,00	226.351.281,00	190.569.344,65	84,19
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	620.473.685,00	620.473.685,00	688.747.560,11	111,00
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	64.368.966,00	64.368.966,00	95.683.945,28	148,65
ITCD	56.425.552,00	56.425.552,00	82.446.705,43	146,12

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	7.943.414,00	7.943.414,00	13.237.239,85	166,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	1.119.101.254,00	1.152.829.254,00	1.177.970.633,37	102,18
IPVA	1.041.779.450,00	1.075.507.450,00	1.098.476.642,40	102,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	77.321.804,00	77.321.804,00	79.493.990,97	102,81
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.357.387.274,00	1.357.387.274,00	1.316.266.904,70	96,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.701.117.102,00	7.715.407.302,00	9.021.343.660,19	116,93
Cota-Parte FPE	7.643.119.339,00	7.643.119.339,00	8.953.569.456,06	117,15
Cota-Parte IPI-Exportação	57.997.763,00	72.287.963,00	67.774.204,13	93,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	N/A	N/A	N/A	N/A
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	3.852.643.249,00	4.484.226.249,00	4.466.323.727,20	99,60
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	3.278.593.181,00	3.867.593.181,00	3.860.820.642,71	99,82
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	559.550.627,00	597.930.627,00	588.557.533,81	98,43
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	14.499.441,00	18.702.441,00	16.945.550,68	90,61
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	20.124.177.756,00	21.125.803.703,10	23.376.161.236,51	110,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	199.899.488,00	199.141.755,54	196.018.584,79	98,43	195.835.985,15	98,34	193.161.676,46	97,00	182.599,64
Despesas Correntes	194.837.761,00	197.026.472,61	195.288.095,68	99,12	195.284.344,96	99,12	192.610.036,27	97,76	3.750,72
Despesas de Capital	5.061.727,00	2.115.282,93	730.489,11	34,53	551.640,19	26,08	551.640,19	26,08	178.848,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	2.175.130.312,00	3.061.017.047,51	3.004.711.550,26	98,16	2.939.150.805,62	96,02	2.935.371.816,97	95,90	65.560.744,64
Despesas Correntes	2.168.628.560,00	3.020.646.466,80	2.971.967.928,52	98,39	2.910.945.117,10	96,37	2.907.225.803,52	96,25	61.022.811,42
Despesas de Capital	6.501.752,00	40.370.580,71	32.743.621,74	81,11	28.205.688,52	69,87	28.146.013,45	69,72	4.537.933,22
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	36.656.950,00	36.611.126,50	36.603.610,14	99,98	27.888.285,61	76,17	27.888.285,61	76,17	8.715.324,53
Despesas Correntes	36.639.403,00	36.604.476,50	36.603.610,14	100,00	27.888.285,61	76,19	27.888.285,61	76,19	8.715.324,53
Despesas de Capital	17.547,00	6.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	12.728,00	7.775,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	12.728,00	7.775,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	32.317.628,00	47.744.339,37	38.665.873,78	80,99	33.081.657,11	69,29	33.081.657,11	69,29	5.584.216,67
Despesas Correntes	32.117.628,00	43.656.023,08	37.581.815,14	86,09	32.034.511,10	73,38	32.034.511,10	73,38	5.547.304,04
Despesas de Capital	200.000,00	4.088.316,29	1.084.058,64	26,52	1.047.146,01	25,61	1.047.146,01	25,61	36.912,63
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	340.566.056,00	410.219.622,43	389.183.702,60	94,87	375.841.480,82	91,62	375.563.488,15	91,55	13.342.221,78
Despesas Correntes	330.196.047,00	385.479.182,96	368.891.595,87	95,70	361.026.047,36	93,66	360.748.054,69	93,58	7.865.548,51
Despesas de Capital	10.370.009,00	24.740.439,47	20.292.106,73	82,02	14.815.433,46	59,88	14.815.433,46	59,88	5.476.673,27
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	2.784.583.162,00	3.754.741.666,94	3.665.183.321,57	97,61	3.571.798.214,31	95,13	3.565.066.924,30	94,95	93.385.107,26

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	3.665.183.321,57	3.571.798.214,31	3.565.066.924,30
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	3.665.183.321,57	3.571.798.214,31	3.565.066.924,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			2.805.139.348,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)1	860.043.973,19	766.658.865,93	759.927.575,92

Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	15,67	15,27	15,25

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.805.139.348,38	3.665.183.321,57	860.043.973,19	100.116.397,27	0,00	0,00	0,00	100.116.397,27	0,00	860.043.973,19
Empenhos de 2020	2.246.112.333,69	3.095.194.403,83	849.082.070,14	112.280.448,13	0,00	0,00	92.826.492,65	17.012.179,75	2.441.775,73	846.640.294,41
Empenhos de 2019	2.329.521.556,39	2.606.697.632,92	277.176.076,53	113.473.416,80	0,00	0,00	111.510.890,30	0,00	1.962.526,50	275.213.550,03
Empenhos de 2018	2.090.844.605,53	2.691.127.812,12	600.283.206,59	66.176.581,24	0,00	0,00	62.468.947,15	0,00	3.707.634,09	596.575.572,50
Empenhos de 2017	1.958.124.279,79	2.391.087.816,92	432.963.537,13	57.050.264,80	0,00	0,00	52.939.345,77	0,00	4.110.919,03	428.852.618,10
Empenhos de 2016	1.951.946.187,58	2.244.189.402,90	292.243.215,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.243.215,32
Empenhos de 2015	1.728.366.821,36	2.053.017.589,04	324.650.767,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.650.767,68
Empenhos de 2014	1.636.633.476,11	2.150.093.851,34	513.460.375,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513.460.375,23
Empenhos de 2013	1.503.278.410,47	1.732.505.054,14	229.226.643,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.226.643,67

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	817.092.619,00	1.029.488.646,16	1.187.215.649,91	115,32
Provenientes da União	817.092.619,00	1.020.274.710,31	1.177.092.261,22	115,37
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Municípios	0,00	9.213.935,85	10.123.388,69	109,87
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)	159.729.055,00	159.729.055,00	58.367.374,51	36,54
OUTRAS RECEITAS (XXXII)	1.761.750,00	2.002.302,18	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXIII) = (XXX + XXXI + XXXII)	978.583.424,00	1.191.220.003,34	1.245.583.024,42	104,56

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIV)	101.905.091,00	112.682.521,90	90.095.028,20	79,95	70.403.782,83	62,48	70.403.782,83	62,48	19.691.245,37
Despesas Correntes	101.905.091,00	112.682.521,90	90.095.028,20	79,95	70.403.782,83	62,48	70.403.782,83	62,48	19.691.245,37

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXV)	986.253.224,00	1.383.077.418,50	1.212.745.116,90	87,68	1.075.184.677,11	77,74	1.066.392.250,59	77,10	137.560.439,79
Despesas Correntes	809.532.890,00	1.167.843.939,30	1.099.088.922,40	94,11	1.014.357.605,37	86,86	1.005.565.178,85	86,10	84.731.317,03
Despesas de Capital	176.720.334,00	215.233.479,20	113.656.194,50	52,81	60.827.071,74	28,26	60.827.071,74	28,26	52.829.122,76
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXVI)	63.490.692,00	80.562.006,22	76.625.713,42	95,11	46.974.831,44	58,31	46.974.831,44	58,31	29.650.881,98
Despesas Correntes	63.490.692,00	80.562.006,22	76.625.713,42	95,11	46.974.831,44	58,31	46.974.831,44	58,31	29.650.881,98
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVII)	2.017.142,00	3.120.097,07	2.892.548,08	92,71	2.804.863,03	89,90	2.804.863,03	89,90	87.685,05
Despesas Correntes	2.004.000,00	3.120.097,07	2.892.548,08	92,71	2.804.863,03	89,90	2.804.863,03	89,90	87.685,05
Despesas de Capital	13.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVIII)	29.650.287,00	56.837.809,01	53.634.585,33	94,36	43.960.710,99	77,34	43.952.327,70	77,33	9.673.874,34
Despesas Correntes	29.102.088,00	47.989.195,27	45.632.231,89	95,09	42.489.406,38	88,54	42.481.023,09	88,52	3.142.825,51
Despesas de Capital	548.199,00	8.848.613,74	8.002.353,44	90,44	1.471.304,61	16,63	1.471.304,61	16,63	6.531.048,83
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XL)	65.959.245,00	83.820.997,68	71.741.679,91	85,59	70.368.960,81	83,95	70.281.193,31	83,85	1.372.719,10
Despesas Correntes	61.793.550,00	80.678.408,91	70.707.045,59	87,64	69.598.191,15	86,27	69.510.423,65	86,16	1.108.854,44
Despesas de Capital	4.165.695,00	3.142.588,77	1.034.634,32	32,92	770.769,66	24,53	770.769,66	24,53	263.864,66
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XLI) = ( XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX + XL )	1.249.275.681,00	1.720.100.850,38	1.507.734.671,84	87,65	1.309.697.826,21	76,14	1.300.809.248,90	75,62	198.036.845,63

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLII) = (V + XXXIV)	301.804.579,00	311.824.277,44	286.113.612,99	91,75	266.239.767,98	85,38	263.565.459,29	84,52	19.873.845,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLIII) = (VI + XXXV)	3.161.383.536,00	4.444.094.466,01	4.217.456.667,16	94,90	4.014.335.482,73	90,33	4.001.764.067,56	90,05	203.121.184,43
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIV) = (VII + XXXVI)	100.147.642,00	117.173.132,72	113.229.323,56	96,63	74.863.117,05	63,89	74.863.117,05	63,89	38.366.206,51
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.029.870,00	3.127.872,66	2.892.548,08	92,48	2.804.863,03	89,67	2.804.863,03	89,67	87.685,05
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLVI) = (XIX + XXXVIII)	61.967.915,00	104.582.148,38	92.300.459,11	88,26	77.042.368,10	73,67	77.033.984,81	73,66	15.258.091,01
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVIII) = (XI + XL)	406.525.301,00	494.040.620,11	460.925.382,51	93,30	446.210.441,63	90,32	445.844.681,46	90,24	14.714.940,88
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLIX) = (XII + XLI)	4.033.858.843,00	5.474.842.517,32	5.172.917.993,41	94,49	4.881.496.040,52	89,16	4.865.876.173,20	88,88	291.421.952,89
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	840.241.460,00	1.260.402.115,84	1.184.361.028,18	93,97	1.083.958.618,80	86,00	1.075.090.491,73	85,30	100.402.409,38
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (L)	3.193.617.383,00	4.214.440.401,48	3.988.556.965,23	94,64	3.797.537.421,72	90,11	3.790.785.681,47	89,95	191.019.543,51

FONTE: SIOPS, Ceará/08/03/22 13:38:56

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 799.595,00	0,00
	1030350187690 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA	R\$ 150.000,00	0,00
	10305502320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 407.798,00	0,00
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 44.131.782,89	112871978,17
	1012250182F01 - REFORÇO DE RECURSOS PARA EMERGENCIA I	R\$ 4.829.209,00	3619751,68
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 18.490.628,02	18154456,70

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10302501820SP - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	R\$ 600.000,00	1113498,52
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 126.940.388,00	127020917,03
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 666.565.950,90	708744622,39
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 87.314.196,00	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 38.217.925,47	30818234,75
	1030350174705 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	R\$ 13.185.376,86	16005048,20
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 5.406.130,96	5079930,54
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 17.473.975,68	26960075,92
	10305502320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.000.000,00	0,00
	10306503220QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 150.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

## 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)				
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	44.482.161,83	263.057.364,89	307.539.526,72	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00	
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	918.821.342,88	0,00	918.821.342,88	
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	466.911.493,80	430.200.247,48	897.111.741,28	
Outros recursos advindos de transferências da União	130.028.657,56	0,00	130.028.657,56	
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>1.560.243.656,07</b>	<b>693.257.612,37</b>	<b>2.253.501.268,44</b>	

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)				
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	696.396.842,70	678.475.908,92	678.439.564,28	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	8.586.237,63	2.062.777,46	2.062.777,46	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>704.983.080,33</b>	<b>680.538.686,38</b>	<b>680.502.341,74</b>	

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.344,64	17.920.933,78	17.957.278,42	74.656,83	22.353.718,60	22.428.375,43	74.656,83	0,00	0,00	18.971.761,07	952.871,40	0,00	2.429.086,13	2.429.086,13

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	6.523.460,17	6.523.460,17	0,00	2.896.331,71	2.896.331,71	0,00	0,00	0,00	285.983,56	1.244.005,00	0,00	1.366.343,15	1.366.343,15
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>36.344,64</b>	<b>24.444.393,95</b>	<b>24.480.738,59</b>	<b>74.656,83</b>	<b>25.250.050,31</b>	<b>25.324.707,14</b>	<b>74.656,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.257.744,63</b>	<b>2.196.876,40</b>	<b>0,00</b>	<b>3.795.429,28</b>	<b>3.795.429,28</b>

Gerado em 14/03/2022 13:20:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	5.871.349,88	1.185.779,13	7.057.129,01
<b>Total</b>	<b>5.871.349,88</b>	<b>1.185.779,13</b>	<b>7.057.129,01</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	510.059,08	474.954,38	474.954,38
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>510.059,08</b>	<b>474.954,38</b>	<b>474.954,38</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	35.104,70	35.104,70	0,00	1.349.476,36	1.349.476,36	0,00	0,00	0,00	1.339.305,01	0,00	0,00	10.171,35	10.171,35
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	8.890.465,98	8.890.465,98	0,00	0,00	0,00	1.311.670,26	20.280,00	0,00	7.558.515,72	7.558.515,72
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>35.104,70</b>	<b>35.104,70</b>	<b>0,00</b>	<b>10.239.942,34</b>	<b>10.239.942,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.650.975,27</b>	<b>20.280,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.568.687,07</b>	<b>7.568.687,07</b>

Gerado em 14/03/2022 13:20:57

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

### 9. Execução Orçamentária e Financeira:

#### 9.1 Execução da Programação por fonte, subfunção e natureza da despesa.

O Sistema de Informação e Orçamento Público (SIOPS) apresenta informações das despesas realizadas no período de janeiro a dezembro de 2021, por subfunções, natureza e fonte.

As **despesas empenhadas** com recursos de receitas de impostos e de transferência de impostos da saúde e de transferência do fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal foram na ordem de **R\$ 3.665.183.321,57** e as **despesas liquidadas** com saúde foram de **R\$ 3.571.798.214,31** (95,13%).

Em relação às **despesas empenhadas** conforme itens da estrutura do relatório por subfunções e das respectivas dotações atualizada, a subfunção da Assistência Hospitalar, teve o maior volume de **despesa** na ordem de **R\$ 3.004.711.550,26**

representando **98,16%** de participação e pela subfunção da Atenção Básica com **despesa de R\$ 196.018.584,79**, representando **98,43%** de participação sob a respectiva dotação do bloco.

## 9.2 Indicadores financeiros

### Observação

a) Os indicadores 2.1 a 3.1 ao serem demonstrados na Situação de Entrega estão sendo calculados pela segunda fase da despesa, ou seja, empenhada. Esta fase é considerada visando atender as disposições da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964 e as normas editadas pelo Tesouro Nacional, sobre os demonstrativos que deverão compor o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (PT/STN: 560/01, 517/02, 441/03, 471/04, 587/05 e 663/06).

b) O indicador 3.2 (Participação da receita própria aplicada em Saúde) é calculado em conformidade com a Lei Complementar 141 de Janeiro de 2012. Pela metodologia adotada pela equipe responsável pelo SIOPS, o cálculo tradicional do indicador 3.2 tem sido realizado baseado nas fases da despesa.

O Ceará aplicou no período de janeiro a dezembro de 2021 da receita própria aplicada em ações e serviços de saúde públicos conforme a LC 141 / 2012, o percentual de **15,67%**

A participação da receita de impostos na receita total do Estado foi de **42,13%** e a despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante foi de **R\$ 576,74**.

O maior percentual, de **22,54%**, corresponde à participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde.

## 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

O total das **receitas** resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais apresenta **previsão atualizada de R\$ 21.125.803.703,10** aplicado em ações e serviços de saúde no período de janeiro a dezembro de 2021 e a **dotação atualizada das despesas** totais com saúde executadas com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes por subfunção **R\$ 5.474.842.517,32**.

As despesas **empenhadas** com saúde por subfunção com recursos próprios e recursos transferidos de outros entes, nesse período foram de **R\$ 5.172.917.993,41 (94,49%)** e as despesas liquidadas **R\$ 4.881.496.040,52** o que representa **(89,16%)** do empenhado. A maior **dotação** por subfunção está representada pela assistência hospitalar e ambulatorial **R\$ 4.444.094.466,01** e o valor das **despesas empenhadas R\$ 4.217.456.667,16 (94,90%)** e **liquidadas foram de R\$ 4.014.335.482,73** o que representa **(90,33%)** do empenhado, seguido por **outras subfunções, despesas empenhadas R\$ 460.925.382,51 (93,30%), e liquidadas R\$ 446.210.441,63 (90,32%)**, a Atenção Básica com **dotação de R\$ 311.824.277,44**, despesas empenhadas **R\$ 286.113.612,99 (91,75%)** e despesa liquidada **R\$ 266.239.767,98** representando **85,38%** do empenhado.

### 9.4 Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho.

O total dos recursos recebidos do Ministério da Saúde através de transferência fundo a fundo, no ano de 2021, foi de **R\$ 1.032.839.312,86**.

Dos montantes recebidos, **65,01%** refere-se à Atenção à Saúde da população para procedimentos de Média e Alta Complexidade  $\zeta$  MAC, **12,86%** refere-se ao Enfrentamento da Emergência de Saúde  $\zeta$  Nacional, **12,29%** refere-se ao Incremento temporário ao Custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para o cumprimento de metas  $\zeta$  Nacional, enquanto **9,85%** do montante referem-se aos demais programas de trabalho relativos à saúde Estadual.

O total dos recursos originados do Ministério da Saúde através de transferência fundo a fundo, executados no ano de 2021, foi de **R\$ 1.050.388.513,90**. O montante em questão representa **101,70%** em relação ao montante programado. Tal percentual se torna possível em função da execução de recursos originados de saldos de caixa de exercícios anteriores a 2021.

As ações com maior montante executado foram a Atenção à Saúde da População para procedimentos no MAC (**R\$ 708.744.622,39**), Incremento temporário ao Custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para o cumprimento de metas  $\zeta$  Nacional (**R\$ 127.020.917,03**) e Enfrentamento da Emergência de Saúde  $\zeta$  Nacional (**R\$ 112.871.978,17**).

## Recursos do COVID-19

### 9.5 Recursos Repassados pela União

Os recursos para ações de emergência do COVID-19 no Ceará, no ano de 2021, para efeito de comprovação da execução, segundo à Lei Complementar Nº 172/2020 de 15 de abril de 2020, art. 1º e 3º.

O Sistema de Informação de Orçamento Público em Saúde  $\zeta$  SIOPS, no Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal disponibiliza os recursos e a execução dos mesmos por subfunção, natureza e fonte.

As transferências de recursos advindos da União e do Estado para aplicação no enfrentamento da situação de emergência de Saúde Pública  $\zeta$  COVID, Representam o valor total de **R\$ 2.260.558.397,45**, sendo **R\$ 2.253.501.268,44** oriundo da União e **R\$ 7.057.129,01** dos recursos próprios do Estado.

Do total de **R\$ 2.253.501.268,44**, de recursos da União **R\$ 1.560.243.656,07** representa o saldo do recurso do exercício anterior (31.12.2020), e **R\$ 693.257.612,37**, representa recursos direcionados ao exercício atual; **R\$ 307.539.526,72** serão aplicados especificamente nos blocos de manutenção e estruturação - COVID-19; **R\$ 918.821.342,88** do saldo financeiro do exercício anterior (2020) para auxílio financeiro a Estados e Municípios; **R\$ 897.111.741,28** de recursos advindos da União na forma de prestação de apoio aos entes federativos que receberam recursos do Fundo de Participação dos Estados e Municípios para emergência COVID-19; e **R\$ 130.028.657,56** outros recursos de transferências da União.

As despesas decorrentes de enfrentamento da situação de emergência de Saúde Pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) por subfunção das despesas empenhadas **R\$ 704.983.080,33**, despesas liquidadas **R\$ 680.538.686,38** e despesas pagas **R\$ 680.502.341,74** a maior despesa foi com a subfunção da Assistência Hospitalar **R\$ 696.396.842,70** despesas empenhadas, **R\$ 678.475.908,92** despesas liquidadas e **R\$ 678.439.564,28** despesas pagas, seguida pela Vigilância Epidemiológica **R\$ 8.586.237,63** despesas empenhadas, **R\$ 2.062.777,46** despesas liquidadas e **R\$ 2.062.777,46** despesas pagas.

Em referência ao controle de execução de restos a pagar COVID 19, conforme dados apresentados no relatório SIOPS  $\zeta$  Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal, analisamos:

Saldo de recursos remanescentes de 2020 e 2021, somados no total de **R\$ 49.805.445,73** decorrente dos componentes  $\zeta$  Restos a pagar processados e Restos a pagar não processados, teve no decorrer do exercício de 2021 a execução de **R\$ 46.010.016,45**, correspondente a **92,38%**, considerando para saldo final do exercício 2021, o valor apresentado de **R\$ 3.795.429,28**.

O relatório apresenta execução das despesas por subfunção, destacando-se dentre o elenco, da Assistência Hospitalar e Ambulatorial e a Vigilância Epidemiológica.

### 9.6 Recursos Próprios

Do total de **R\$ 7.057.129,01** de recursos próprios, **R\$ 5.871.349,88** representa o saldo dos recursos exercício anterior (31.12.2020) e **R\$ 1.185.779,13**, representa recursos direcionados no exercício atual.

As despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de Saúde Pública de importância nacional Coronavírus - COVID-19 por subfunção das despesas empenhadas **R\$ 510.059,08**, despesas liquidadas **R\$ 474.954,38** e despesas pagas **R\$ 474.954,38** na subfunção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial no total de recursos próprios.

Em referência ao controle de execução de restos a pagar COVID 19, conforme dados apresentados no relatório SIOPS  $\zeta$  Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal, analisamos:

Saldo de recursos remanescentes de 2020 e 2021, somados no total de **R\$ 10.275.047,04** decorrente dos componentes  $\zeta$  Restos a pagar processados e Restos a pagar não processados, teve no decorrer do exercício de 2021 a execução de **R\$ 2.706.359,97**, correspondente a **26,34%**, considerando para saldo final do exercício 2021, o valor apresentado de **R\$ 7.568.687,07**.

O relatório apresenta execução das despesas por subfunção, destacando-se dentre o elenco, da Assistência Hospitalar e Ambulatorial e a Vigilância Epidemiológica.

**Fonte:** Sistema de Informação de Orçamento Público - SIOPS

Consulta realizada 09/03/2022.

**OBS:** Com forme nota Informativa Nº 1/2022- CGFIP /DGIP /SE /MS Alguma divergência de dados informados deverá ser considerada seguindo as orientações do referido documento.

## 10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.501770/2009-42	Judiciário Federal	FARMACIA JERUSALEM LTDA	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

## Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

### 10- Auditorias

No período de janeiro a dezembro do 2021 foram realizadas **8** (oito) auditorias sendo **2** (duas) Documental, **2** (duas) Hospitalares e **4** (quatro) de Gestão.

Foram finalizadas **6** (seis) auditorias e **2** (duas) encontram-se em andamento

**Fonte:** Auditoria da SESA

## 11. Análises e Considerações Gerais

### Análise e Considerações

O Relatório de gestão de 2021, apresenta, resultados consolidados do período de janeiro a dezembro do corrente ano, conforme determina o Art. 100 da portaria de consolidação nº 01/2017 do referido documento.

O Relatório contém informações de desempenho dos vários componentes da gestão e sinaliza sua importância enquanto ferramenta de contribuição para gestão, não apenas na função analítica, mas também no caráter propositivo

O relatório anual de gestão avalia o monitoramento e desempenho das ações, garantindo o alcance dos objetivos e cumprimento das metas anualizadas, e ainda identificando os indicadores que serão utilizados para alocação dos recursos orçamentários em 2022.

Ressaltamos que algumas informações deixaram de serem informadas, devido o constante ajuste no sistema **DATASUS**.

Em relação a pandemia e em cumprimento a Lei Complementar 172/Nº2020, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, Art. 1º Ficam autorizadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a transposição e a transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, constantes de seus respectivos Fundos de Saúde, provenientes de repasses do Ministério da Saúde e Art. 3º Estados, Distrito Federal e Municípios que realizarem a transposição ou a transferência de que trata o art. 1º desta Lei Complementar deverão comprovar a execução no respectivo Relatório Anual de Gestão.

A comprovação da execução de recursos do COVID-19 encontram-se nos itens 9.5 e 9.6 da planilha 9- Execução Orçamentária e Financeira do sistema DIGISUS Módulo Planejamento.

No Ceará, foram confirmados 953.843 casos de COVID-19 até 25/12/2021. Em 2021, nas Semanas Epidemiológicas 49/50/51 (05/12/21 a 25/12/21), foram confirmados 1.872 novos casos e 33 óbitos (aumento de 54,8% e 3,1% respectivamente, ao registrado nas SE 47/48).

### SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 NO ESTADO DO CEARÁ

No Ceará, de fevereiro de 2020 a 25 de dezembro de 2021, foram confirmados 953.456 casos de COVID-19. Em 2021, até a SE 51, foram confirmados 602.440 casos. Para todos os casos confirmados foram considerados resultados de laboratórios públicos e privados, critérios laboratorial, clínico, clínico-epidemiológico e clínico-imagem. Dos casos confirmados neste ano, 171.625 (28,4%) são residentes na capital e os demais no interior e região metropolitana do Estado. Na curva epidemiológica dos casos de COVID-19, observa-se aumento no número de casos a partir da SE 12 de 2020, com pico na SE 20 (10/05 a 16/05), quando atingiu o maior número de casos confirmados, ocorrendo em seguida redução gradual até a SE 42, quando teve início novo aumento. Em 2021, observa-se aumento expressivo no número semanal de casos a partir da SE 01, apresentando pico de casos na SE 14 e se estendendo com elevados números até a SE 25, registrando uma média de 25.270 casos confirmados semanalmente

### PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DOS PACIENTES HOSPITALIZADOS POR SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG) NO ESTADO DO CEARÁ

No Ceará, até 25 de dezembro de 2021, foram notificados 68.788 casos de SRAG no SIVEP-Gripe. Destes, 51.165 (74,4%) já foram investigados e 17.623 (25,6%) encontram-se em investigação. Dentre os casos de SRAG já investigados, 39.737 (77,7%) foram Covid-19, 11.153 (21,8%) não especificado, 260 (0,5%) outros vírus respiratórios e 15 (0,0%) casos confirmados de influenza

### ÓBITOS POR COVID-19 NO CEARÁ

De março de 2020 a 25 de dezembro de 2021, foram confirmados 24.845 óbitos por COVID-19 no Estado, sendo 24.787 (99,8%) em residentes. Foram registrados óbitos por todos os municípios do Ceará em 2020. Em 2021, de 1º de janeiro a 25 de dezembro, ocorreram 13.835 óbitos, 13.787 (99,7%) de residentes no Ceará. Em 2021, foram registrados óbitos por COVID-19 em 184 (100,0%) municípios do Estado .

Os óbitos ocorreram, na sua maioria (66,0%), em pessoas de 60 anos ou mais (média de 65,6; idades entre 1 dia e 117 anos), observando-se queda neste percentual em relação ao ano passado, e no sexo masculino (54,8%); 68,1% apresentavam doenças crônicas pré-existentes; 16 (0,1%) gestantes e 19 (0,1%) puérperas. A média de dias entre a data de início de sintomas e a data de internação dos pacientes que foram a óbito foi de 7,7 dias. A média de dias de internação foi de 13,0 dias, variando de 1 a 166 dias, 163 (1,2%) casos contraíram a doença durante as internações hospitalares. Quanto à evolução da doença, considerando os dias decorridos entre a data de início de sintomas e a data do óbito, foi em média de 19,9 dias (anexo). Considerando o local do óbito, 670 (5,0%) ocorreram em domicílio. De 01/01/2021 a 25/12/2021, foram descartados 1.177 óbitos suspeitos de COVID-19 e 539 permanecem em investigação.

**Fonte:** Boletim Epidemiológico Nº 37 de 30/12/2021, Estado do Ceará

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

### RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO RELATÓRIO

Recomendamos que os indicadores da Programação Anual de Saúde -PAS e Indicadores do Pacto Interfederativo, este último em caso de permanência no sistema, sejam alimentados no Sistema Integrado de Gestão ao Planejamento - SIGEP, em tempo hábil, monitorando, analisando e qualificando a informação com a intenção de atingirmos os objetivos e alcance das metas do Plano Estadual de Saúde- PES, uma vez que nos encontramos no 2º Quadrênio da Gestão.

Informamos que o Sistema de Informação de Orçamento Público SIOPS, passou a ser alimentado pela Célula de Pagamento Controle e Qualidade CEPAC, considerando que esse Sistema migra as informações para os relatórios dos 1º, 2º, 3º Quadrimestre RDQA e Relatório de Gestão- RAG, recomendamos que a alimentação se dê em tempo hábil e que a análise seja realizada pelo setores competentes- Célula de Pagamento Controle e Qualidade- CEPAC e Célula de Planejamento de Custeio e Investimento- CEMOC

Recomendamos que a parti do Relatório Anual de Gestão de 2021, a SESA apresente além das informações na conformidade da estrutura do Instrumento, as principais realizações governamentais contidas na Mensagem Governamental apresentada na prestação de contas ao Legislativo

### AVANÇOS E DESTAQUES DE GESTÃO EM 2021

#### PROGRAMA 631: ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO

- **Implantação do Hospital Regional do Vale do Jaguaribe (HRVJ)**, em Limoeiro do Norte, com capacidade de atendimento para uma população de 550 mil cearenses dos 20 municípios da Região de Saúde, iniciando com 60 leitos nas áreas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica e Psiquiatria, dez leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e cinco acomodações de apoio, além de Centro de Imagem.
- **Implantação de quantidade recorde de leitos ativos no Estado, Enfermarias e Unidades de Terapia Intensiva- UTIs**, para garantir a assistência em saúde em todas as regiões de saúde do Ceará durante a segunda onda da pandemia, entre fevereiro e junho de 2021. Foram disponibilizados, durante o pico da segunda onda, **5.205 leitos exclusivos para Covid-19, sendo 3.858 de leitos de enfermaria e mais 1.347 de UTI**.
- **Aquisição de três hospitais de campanha**, localizados nos municípios de Crateús, Itapipoca e Crato para atendimento de pacientes Covid-19, possibilitaram acesso aos serviços de saúde mesmo durante o pico da pandemia.
- **Implantação da Policlínica de Canindé**, com capacidade de atendimento para uma população de 210 mil pessoas dos municípios de Boa Viagem, Caridade, Itaitira, Madalena e Paramoti, além de Canindé com consultas em 10 especialidades, além de atendimento multiprofissional nas áreas de Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e Psicologia e Serviço Social.
- Realização do início das **obras de construção do Hospital Universitário do Ceará**, integrante a Universidade Estadual do Ceará, com mais de 20% de execução, tendo repercussão de investimento no valor total de R\$ 274,7 milhões com capacidade para 654 leitos de internação, distribuídos em três torres (clínica, cirúrgica e materno-infantil), sendo 184 leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva).
- **Implantação da Casa de Cuidados do Ceará** com oferta de 130 leitos e 70 acomodações para pacientes e familiares na especialidade em reabilitação humanizada e adaptação de sequelas da Covid-19, e também a desospitalização de pacientes com outros diagnósticos, como Acidente Vascular Cerebral (AVC), trauma e cuidados paliativos, atendendo para mais de 240 pacientes.
- **Implantação do programa Plantão Cirurgias 24H**, com investimento de R\$ 100 milhões para agilizar as cirurgias eletivas represadas pela pandemia da Covid-19. Contrato para realização de 30 mil procedimentos, sendo 20 mil na Rede Sesa e 10 mil em unidades privadas e filantrópicas contratadas.
- **Realização de força-tarefa para cirurgias infantis** em parceria com a Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza (Sopai), através do Programa Mais Infância Ceará, com meta de 1.700 cirurgias e 1.600 consultas pré-operatórias, até o fim de 2022, nas especialidades de Otorrinolaringologia, Urologia e Ortopedia.
- **Implantação do Cadastro da Pessoa com Deficiência no Ceará**, atingindo mais de 115 mil cadastrados, possibilitando a realização de censo desse perfil de paciente, com o objetivo de ampliar oportunidades e potencialidades para inclusão de outras políticas públicas.
- **Fortalecimento da descentralização da saúde na atenção secundária para o interior do Estado**, mediante a nova política estadual de incentivo hospitalar, viabilizando a oferta de serviços, através dos 40 hospitais polos, 32 hospitais estratégicos e 63 hospitais de pequeno porte, com abrangência a 53 municípios e incremento de repercussão financeira passando de R\$ 291 milhões para R\$ 500 milhões por ano, representando um aumento de 71%.
- **Estruturação das Unidades da Rede própria da Sesa**, com aquisição de equipamentos, contemplando o Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, Hospital Geral César Cals, Hospital Albert Sabin, Hospital Geral de Fortaleza, Hospital Maternidade José Martiniano de Alencar, Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, e Hospital São José.
- **Distribuição de 8.456 Prótese, Órtese, Meios Auxiliares de Locomoção, Curativos de Epidermólise bolhosa**, beneficiando 1.614 pacientes.
- **Distribuição de 177.952 latas de leite** aos 2.705 pacientes cadastrados no **Programa de Alergia à Proteína do Leite de Vaca - APLV**.
- **Concessão de 5.915 atendimentos referente a entrega de dietas enterais**, espessantes e insusos.
- Realização de 3.279 atendimentos mensais no **Programa de Atenção ao Ostomizados**, de um total de 3.400 pacientes cadastrados.
- **Expansão das 5 rede de Atenção** sendo: Atenção Materno-Infantil com a aprovação de propostas de habilitação de 3 leitos de UCINCO e 3 Leitos de UCINCA, para o Hospital Santa Luísa de Marilac em Aracati; Atenção a Urgências e Emergências, por meio da homologação de 10 Leitos de UTI Adulto tipo II, no Hospital São Raimundo em Limoeiro do Norte; Atenção Psicossocial (RAPS) por meio da aprovação das propostas de habilitação dos CAPS I dos municípios de Tabuleiro do Norte e Quixerê; Atenção a Pessoa com Deficiência, por meio da propostas de investimentos aprovadas no Ministério para implantação de CER tipo III (Física, Intelectual e Visual), nas Policlínicas de Aracati e Limoeiro do Norte; Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, por meio da implementação da linha de cuidado da Oncologia.

#### PROGRAMA 632: PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

- Realização de 28.670 atendimentos através do **Plantão Coronavírus**, sendo 12.240 internações relacionadas exclusivamente aos temas de COVID-19, com a tônica em dúvidas quanto aos novos sintomas das variantes, processos de vacinação e orientações quanto aos seus efeitos adversos.
- **Realização da Campanha de Vacinação contra a Covid-19** no Ceará. Mais de 6,9 milhões de cearenses receberam pelo menos uma dose do imunizante. Implantação de logística de distribuição das vacinas, que, em menos de 24 horas após a chegada dos lotes, entrega as doses nas 22 Áreas Descentralizadas de Saúde (ADS) e nos 184 municípios do Estado. Mais de 16 milhões de doses distribuídas.
- **Disponibilização de ferramenta gratuita (no sistema Saúde Digital)** para os cidadãos que residem no Ceará se cadastrarem para estarem aptos a receber a vacina contra a Covid-19. Foram mais de 8,2 milhões de cadastros realizados e 6,2 milhões confirmados. **A ferramenta dá suporte para o agendamento de aplicação de vacina aos 184 municípios**.
- **Implantação de Centros de Testagem de Passageiros no Aeroporto e na Rodoviária** de Fortaleza, com realização de exames de antígeno e RT-PCR aleatórios em 20% das pessoas que desembarcam, com o objetivo de diagnosticar a detecção da Covid-19 e a identificação de novas variantes da doença no Estado, além da aquisição de testes para Covid-19 e mais de 1,7 milhão testes realizados em 2021.
- Realização de **compra direta de 300 mil doses da vacina contra Covid-19 CoronaVac**, do Instituto Butantan, para complementar o Plano Nacional de Imunização (PNI).

#### PROGRAMA 633 GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

- **Realização de Concurso para a Fundação Regional de Saúde (Funsaude)**, com seis mil vagas de nível superior e médio, para profissionais que irão atuar em unidades da Rede Sesa de média e alta complexidade. Provas já realizadas e resultados parciais divulgados. Previsão de convocação dos aprovados no decorrer do ano de 2022.
- **Modernização das unidades hospitalares e pré-hospitalares da rede Sesa**, contemplando o Hospital Geral de Fortaleza com a implantação do sistema Integrah; Hospital Infantil Albert Sabin e as unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU- Ceará, com a implantação do sistema ALMOX.
- **Implementação das ouvidorias** por meio de capacitação de ouvidores nas policlínicas de Crateús, Barbalha, Tianguá, Tauá, Camocim, Limoeiro do Norte, Iguatu e Quixadá, nos Centros Regionais de Especialidades Odontológicas ; CEO de Brejo Santo, Iguatu, Limoeiro do Norte, Canindé, Quixeramobim, no CEO Centro, no Hemoce, nas Áreas Descentralizadas da Saúde ; ADS de Maracanau e Tauá, além da Implantação CEO Regional de Ubajara.

#### PROGRAMA: 634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

- **Realização de treinamento** para cerca de 1.800 (um mil e oitocentos) profissionais no manejo do capacete Elmo de respiração assistida, sobre o uso do dispositivo, além da experiência com o manejo do equipamento, que envolve a montagem, utilização no paciente, desmontagem e desinfecção do Elmo, tendo viabilizado a utilização para mais de 2.700 (dois mil e setecentos) pacientes.
- **Criação do Painel de Alerta Covid-19**, que tem o objetivo de alertar os gestores de saúde, quanto às tendências de altas nos casos de Covid-19.
- **Realização de estudo com base nos dados oriundos do IntegraSUS** sobre a cobertura vacinal, relativa à primeira e segunda doses absolutas
- **Capacitação de 6.435** (seis mil, quatrocentos e trinta e cinco) **trabalhadores de saúde** em Cursos Básicos, de Aperfeiçoamento e de Formação realizados pela Escola de Saúde Pública do Ceará.

---

MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA  
Secretário(a) de Saúde  
CEARÁ/CE, 2021

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em análise no Conselho de Saúde

CEARÁ/CE, 30 de Março de 2022

---

Conselho Municipal de Saúde de Ceará